

Levantamento de Governança Pública

2014

Relatório individual da autoavaliação

Nome da organização:	Tribunal Superior Eleitoral -TSE idBase=4056
Esfera:	FEDERAL
Segmento:	Judiciário
Tipo de organização:	Tribunal Federal



A classificação deste documento é de responsabilidade da alta administração da organização.



Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	PERFIL DOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA PÚBLICA.....	22
3	PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	25

1 INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação

O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Considerando que grande parte dos serviços públicos são prestados à sociedade por meio do repasse de recursos federais aos estados e municípios, o TCU decidiu realizar, em 2014, levantamento na área de governança pública, abrangendo organizações das esferas federal, estadual e municipal. Este trabalho buscou **obter e sistematizar informações sobre a situação da governança pública em âmbito nacional**, de modo a identificar pontos vulneráveis que possam merecer maior atenção para aperfeiçoamento. Além disso, a divulgação do tema de governança pública para as organizações participantes pode incentivar melhorias na administração pública em todo o país.

Este relatório está fundamentado nas respostas dos dirigentes máximos das organizações participantes, coletadas por meio de questionário de autoavaliação sobre governança pública. O questionário sobre governança pública foi elaborado com base no documento intitulado “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG), desenvolvido pelo TCU em 2013 e já versionado em 2014.

Considerando-se somente as respostas válidas, foram obtidas 7.770 respostas ao questionário de governança pública, representando cerca de 63% da amostra selecionada, que foi de 12.259 organizações públicas (praticamente um censo).

Para melhor compreensão das informações, recomenda-se a leitura do acórdão do levantamento de governança pública, do relatório e do voto que o fundamentaram, bem como das informações complementares aos relatórios individuais, todos disponíveis no sítio eletrônico www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”. Recomenda-se também que, em atendimento ao princípio da transparência, essa organização **avalie a conveniência de divulgar publicamente as informações contidas neste relatório**.

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

Organização:	Tribunal Superior Eleitoral -TSE		
	Mecanismos	Capacidade	Estágio
	Liderança	44%	Intermediário
	Estratégia	40%	Inicial
	Controle	54%	Intermediário
	Índice geral de governança simplificado (iGGs)	49%	Intermediário
	Nível de agregação	IGGs médio	Desvio padrão
Tipo:	Tribunal Federal (N=86)	48,9%	0,147
Segmento:	Judiciário (N=105)	49,3%	0,146
Esfera:	FEDERAL (N=380)	56,6%	0,189
	Todos os respondentes (N=7770)	43,9%	0,236

Quadro 1. Capacidade da organização nas dimensões do modelo de autoavaliação

O Quadro 1 apresenta os resultados obtidos por essa organização nos mecanismos do modelo de autoavaliação. A apresentação mais detalhada dos resultados pode ser consultada na seção 3 deste relatório.

A apresentação mais detalhada dos resultados pode ser consultada na seção 3 deste relatório.

1.3. Visão geral sobre governança pública

A origem do termo governança corporativa remonta à necessidade de superação do chamado “conflito de agência”, o qual surge das divergências de interesses entre os proprietários de uma empresa e os agentes delegados para administrá-la. As boas práticas de governança atuam para reduzir esse conflito e, consequentemente, melhorar o desempenho da organização e proporcionar segurança para os proprietários.

Apesar de o tema ter sido desenvolvido, inicialmente, com foco nas empresas privadas, ao longo dos anos, crises no setor público propiciaram a realização de estudos para tornar o assunto mais abrangente e aplicável às organizações governamentais. Em 2001, a Federação Internacional de Contadores (IFAC) publicou o trabalho “Governança no Setor Público” (*Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective*, 2001), no qual redefiniu os princípios da boa governança, para aplicabilidade nas organizações públicas. São eles (transcrito do item 14 do relatório do Acórdão 3.023/2013-Plenário):

- a) **Transparência:** necessidade de os altos dirigentes das organizações públicas exporem toda informação relevante aos interessados e se colocarem à disposição para esclarecimentos, de forma que os interessados confiem nos processos de tomada de decisão, na gestão e nos agentes públicos.
- b) **Integridade:** necessidade de os altos dirigentes serem honestos e objetivos, adotando voluntariamente altos padrões de comportamento que conduzam os interessados ao reconhecimento de que seu comportamento é probo e apropriado. O cumprimento deste princípio depende da efetividade do modelo de controle e do profissionalismo dos agentes públicos.
- c) **Prestação de contas:** necessidade de que os altos dirigentes assumam integralmente a responsabilidade por decisões e ações de sua alçada e prestem contas por elas, inclusive pelos resultados alcançados. Para que esse princípio seja cumprido, é essencial haver uma clara definição de papéis e responsabilidades dos agentes públicos.

Em 2013, a IFAC, em conjunto com o CIPFA (*The Chartered Institute of Public Finance And Accountancy*), publicou o *framework* “Boa Governança no Setor Público” (*Good Governance in the Public Sector: Consultation Draft for an International Framework*), no qual definiu governança como as estruturas postas em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados (IFAC, 2013). Em julho de 2014, a IFAC complementou esse trabalho.

Nos termos da IFAC, a função fundamental da boa governança no setor público é garantir que as suas organizações alcancem os resultados pretendidos, agindo sempre em prol do interesse da sociedade. No estudo, são reafirmados os seguintes princípios-chave da boa governança (tradução nossa):

- a) Garantir comportamento íntegro, com forte compromisso com os valores éticos e respeito às leis;
- b) Garantir a transparência e engajamento das partes interessadas;
- c) Definir resultados econômicos, sociais e ambientais sustentáveis;
- d) Determinar as intervenções necessárias para otimizar a realização dos resultados pretendidos;
- e) Desenvolver a capacidade da entidade, incluindo a capacidade de sua liderança e de cada indivíduo;
- f) Gerenciar riscos e desempenho, por meio de controle interno robusto e forte gestão financeira pública;
- g) Implementar boas práticas em matéria de transparência, comunicação e auditoria, a fim de que a prestação de contas seja eficaz.

No Brasil, diversas leis e decretos foram publicados de modo a institucionalizar direta ou indiretamente estruturas de governança. A Constituição Federal de 1988 estabelece, no caput do art. 1º, que “a República Federativa do Brasil [...] constitui-se em Estado Democrático de Direito”. Em termos de governança, isso significa dizer que o cidadão tem poder para escolher seus representantes e que o poder não está concentrado no governo, mas emana do povo. (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.16).

Além do que foi definido na Constituição de 1988, outros instrumentos surgiram para fortalecer a governança pública, entre eles: (a) o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/1994) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que têm por objeto aspectos éticos e morais e o comportamento da liderança; (b) o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituído em 2005 e revisado em 2009 e em 2013, cujos treze fundamentos norteiam-se pelos princípios constitucionais da administração pública e pelos fundamentos da excelência gerencial contemporânea; (c) a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal; e (d) os instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que asseguram o direito fundamental de acesso à informação e facilitam o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta de agentes públicos (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.17).

O TCU, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Brasileira, elaborou o documento intitulado “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG). A publicação de 2013 foi atualizada em 2014.

Segundo esse documento, “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Ante o exposto, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando assim o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos e, conseqüentemente, a oferta de mais e melhores serviços públicos à sociedade.

1.4. Método e limitações

O levantamento foi realizado pelo TCU, em coordenação com o Instituto Rui Barbosa, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e mais 28 tribunais de contas de estados/municípios. Para ajustar os termos do levantamento, foi celebrado, em 4/8/2014, um Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes.

Durante a fase de planejamento, foi elaborado o questionário de autoavaliação para governança pública, com base no documento intitulado “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG), desenvolvido pelo TCU em 2013. Uma equipe de auditores do TCU utilizou-se de revisão da literatura, análise de conteúdo (Bardin, 1977) e grupo focal para elaborar a proposta inicial dos itens de controle que comporiam o instrumento de avaliação.

Os excertos dos referenciais de boas práticas em governança pública que inspiraram os itens avaliados nos questionários podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/perfilgov>.

A versão final do questionário resultou de um amplo processo de revisão e validação, envolvendo a realização de dois painéis de referência e de reuniões (grupos focais), durante os

meses de maio a agosto de 2014, com representantes da Casa Civil da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União (AGU), do Ministério da Fazenda (MF), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

O primeiro painel de referência ocorreu no período de 22 a 24 de junho de 2014, com a presença de representantes do Instituto Rui Barbosa e de 19 Tribunais de Contas de estados/municípios: Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

O segundo painel de referência foi realizado em 31/7/2014 e contou com a presença de gestores públicos das seguintes organizações: Instituto Rui Barbosa (IRB), Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), União dos Vereadores do Brasil (UVB), Prefeitura de Cumaru - Pernambuco, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Tribunal de Contas do Estado do Pará.

No evento dos dias 22 a 24 de junho de 2014, foi validado também, pelo TCU, IRB e tribunais de contas representados, o método de seleção das organizações que seriam convidadas a responder os questionários.

Naquela ocasião foi também definido que haveria dois tipos de questionário: um **simplificado**, contendo menor quantidade de itens de controle (perguntas), com aplicação em organizações com estrutura mais simples (e que, em princípio, necessitam de menos controle por estarem sujeitas a menor quantidade de riscos relevantes); e um **completo**, contendo todos os itens de controle (perguntas) do modelo, aplicável a organizações mais complexas (e que, em princípio, necessitam, de mais controle por estarem sujeitas a maior quantidade de riscos relevantes).

Inicialmente foram selecionadas, para participar do levantamento, 12.319 organizações públicas - 10.607 municipais, 1.295 estaduais e 417 federais. Contudo, durante a execução, 60 organizações foram excluídas da amostra, por motivos de duplicidade, ou ainda a pedido dos tribunais de contas partícipes, por não pertencerem ao primeiro escalão no que diz respeito à autonomia em governança pública. Assim, a amostra foi composta por 12.259 organizações (394 federais, 1.272 estaduais, e 10.593 municipais).

A composição da amostra foi estabelecida da seguinte maneira:

- a) Nos municípios com menos de 100.000 habitantes, foram selecionadas a prefeitura e a câmara municipal para responderem ao questionário simplificado de governança pública;
- b) Nos municípios com mais de 100.000 e menos de 1.000.000 de habitantes, foram selecionadas a prefeitura e a câmara municipal para responderem ao questionário completo de governança pública;
- c) Nos municípios com mais de 1.000.000 de habitantes, foram selecionadas, além da prefeitura e câmara de vereadores, todas as secretarias da prefeitura, para responderem ao questionário completo de governança pública;
- d) Nos estados e Distrito Federal, foram selecionados, no poder executivo, os governos dos estados e do Distrito Federal e secretarias; no poder legislativo, as Assembleias Legislativas e os Tribunais de Contas; no poder judiciário, os Tribunais de Justiça.

Além desses, foram selecionados também as organizações do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e demais organizações escolhidas por cada tribunal de contas partícipe, para responderem ao questionário completo de governança pública; e

e) Na esfera federal, as organizações foram selecionadas segundo critério de representatividade no orçamento da União, para responderem ao questionário completo. Dessa maneira, a partir da lista de organizações avaliadas no último levantamento de governança e gestão das aquisições, realizado em 2013 (TC 025.068/2013-0), foram incluídas as Seções Judiciárias de cada estado da Federação e removidos alguns órgãos setoriais e conselhos federais de fiscalização das profissões regulamentadas.

Com o intuito de auxiliar os respondentes no correto preenchimento do questionário, foram elaborados e publicados na página do levantamento na internet os seguintes materiais de apoio: instruções de preenchimento, respostas para as dúvidas mais frequentes (FAQ) e glossário. Esses documentos de autoajuda, atualizados durante toda a execução do trabalho (inclusive durante a coleta de dados), constituiu-se no suporte de 1º nível aos respondentes.

Cada tribunal de contas partícipe designou uma equipe de servidores para esse trabalho. Tais equipes ficaram responsáveis pelo suporte de segundo nível, esclarecendo as dúvidas dos jurisdicionados e acompanhando-os durante o período de aplicação do questionário. Os contatos das equipes ficaram disponíveis no site www.tcu.gov.br/perfilgov. A equipe do TCU responsabilizou-se pelo suporte de 3º nível, esclarecendo dúvidas das equipes dos tribunais de contas, por meio do endereço eletrônico perfilgov@tcu.gov.br; e também pelo suporte de segundo nível, somente por *e-mail*, aos municípios do estado de São Paulo, com exceção da capital.

Todas as comunicações para as organizações selecionadas foram encaminhadas com aviso de recebimento, dando ciência da realização do levantamento, informando um código de acesso individual e o endereço eletrônico onde se encontrava o questionário, assim como o prazo para preenchimento.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro elaboraram e encaminharam, diretamente, as comunicações aos seus jurisdicionados. As comunicações e reiteração de comunicações enviadas aos jurisdicionados dos demais tribunais de contas partícipes foram encaminhadas pelo TCU. Para isso, os presidentes desses tribunais assinaram ofícios, posteriormente publicados no sítio eletrônico do levantamento, pelos quais autorizaram o TCU a enviar essas correspondências aos seus jurisdicionados.

Para obtenção da lista de contatos e endereços das prefeituras e câmaras de vereadores para envio das comunicações, a equipe do TCU contou com o apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio do Programa Interlegis. Os demais contatos foram disponibilizados pelas equipes dos tribunais de contas partícipes.

Juntamente à solicitação de preenchimento, foi informando que o questionário deveria ser respondido e enviado ao TCU somente na forma eletrônica, por meio do site <http://www.tcu.gov.br/perfilgov>.

Como estratégia de divulgação do trabalho, foram realizados, pelos tribunais de contas partícipes, quinze eventos para esclarecimentos de dúvidas e distribuição de material de apoio, com a participação de palestrantes da equipe do TCU:

- a) doze eventos em unidades da federação, organizados pelos TC locais: Bahia, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Amapá, Rio de Janeiro, Ceará, Amazonas, Rondônia e Roraima;
- b) um evento em Brasília, para as organizações federais, organizado pelo TCU;

- c) um evento para os Ministérios, solicitado pela Casa Civil, organizado pelo TCU; e
- d) uma reunião com a Câmara dos Deputados, solicitada pela própria e realizada com o TCU.

O prazo inicial para envio das respostas foi fixado para o dia 30 de setembro de 2014, mas no decorrer da execução, a equipe verificou a necessidade de prorrogar o prazo para o dia 31 de outubro e, posteriormente, para o dia 3 de novembro de 2014. Essas necessidades de prorrogação ocorreram devido aos seguintes fatores:

- a) Diversidade e quantidade grande de dúvidas apresentadas pelos jurisdicionados quanto ao preenchimento do questionário;
- b) Alguns tribunais de contas participantes assinaram o Acordo de Cooperação do levantamento após o início da aplicação do questionário, o que obrigou a extensão do prazo para envio das respostas;
- c) Falhas na ferramenta de coleta de dados - LimeSurvey[®];
- d) Problemas de lentidão no acesso simultâneo ao questionário *online*.

Após o recebimento das respostas, a equipe de auditoria realizou uma análise preliminar dos dados coletados, e teve a percepção de que poderia haver interpretações distintas das pretendidas para algumas questões. A equipe, então, contatou, por meio da ouvidoria do TCU, 149 gestores que já haviam enviado suas respostas. A pesquisa, descrita nas “informações complementares ao relatório de feedback”, não obteve respostas suficientes que permitissem que a equipe fizesse inferências estatísticas, mas levantou dados importantes no auxílio da análise das informações coletadas.

Ao fim da coleta de dados, foram utilizados os *softwares* do pacote Microsoft Office, R e SPSS para realizar as análises e calcular as capacidades e os índices de governança pública e de governança e gestão das aquisições (iGG e iGovGestAq; apêndices I e II).

Após a conclusão do relatório e elaboração das propostas de encaminhamento, foi realizada uma reunião de encerramento do trabalho, em 26/3/2015, com a presença de representantes da Casa Civil da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), onde foram apresentados os principais resultados e discutidas as recomendações propostas. As solicitações dos presentes foram registradas na ata da reunião e consideradas na elaboração das propostas.

1.5. Estrutura do questionário e modelo de autoavaliação

A partir dos dois instrumentos de autoavaliação desenvolvidos, foram elaboradas três versões do questionário *online*, conforme explicitado abaixo, cujas assertivas são chamadas de “itens de controle”:

- a) Questionário completo de Governança Pública - composto por 138 itens de controle de governança pública - foi aplicado às organizações das administrações públicas estaduais, e também às municipais cujos municípios possuem mais de 100.000 habitantes;
- b) Questionário simplificado de Governança Pública - composto por 62 dos 138 itens de controle de governança pública - foi aplicado às organizações das administrações públicas municipais cujos municípios possuem menos de 100.000 habitantes;
- c) Questionário completo de Governança Pública - composto pelos 138 itens de controle de governança pública – foi aplicado às organizações da administração pública federal.

A redação das assertivas dos instrumentos de autoavaliação pode ser consultada no sítio eletrônico www.tcu.gov.br/perfilgov.

Os questionários simplificados foram compostos por questões retiradas dos questionários completos. A escolha dos itens foi feita com base em critérios como simplicidade, importância e aplicabilidade em organizações de menor porte orçamentário e administrativo.

O questionário foi composto por questões objetivas, tipo “única escolha”, sinalizada com uma lista de alternativas mutuamente exclusivas que permitiam ao usuário a escolha de apenas um valor entre os sete possíveis: Atende em grande parte ou totalmente, Atende em parte, Atende em menor parte, Decidiu adotá-lo, Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo, Não atende porque o custo-benefício é desfavorável ou Não atende e não deliberou a respeito.

As assertivas foram classificadas em duas categorias:

- a) (*D) Definição de diretrizes/processos ou produção de informações/documentos: por exemplo, formulação de estratégia, fixação de diretrizes, elaboração de planos, levantamento de informações;
- b) (*E) Execução de atividades: por exemplo, execução da estratégia e o desenvolvimento de competências de membros da alta administração, elaboração de relatórios.

Para a categoria (*D) – Definição de diretrizes/processos ou produção de informações/documentos – foi orientada a seguinte interpretação semântica para as possíveis respostas:

- Atende em grande parte ou totalmente: quando os documentos/informações produzidos foram revisados nos últimos 3 anos, ou menos, e contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
- Atende em parte: quando os documentos/informações produzidos foram revisados há mais de 3 anos e há menos de 6 anos, e contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
- Atende em menor parte: quando os documentos/informações produzidos foram revisados há mais de 6 anos ou não contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
- Decidiu adotá-lo: quando houve uma decisão formal de adotar o item de controle, podendo, ou não, ter realizado ações que visam à implantação do controle;
- Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo: quando o item de controle não é praticado por haver impossibilidade legal de adotá-lo;
- Não atende porque o custo-benefício é desfavorável: quando o item de controle não é praticado, tendo em vista que o custo-benefício é desfavorável; e
- Não atende e não deliberou a respeito: quando o item de controle não é praticado e não houve deliberação a respeito.

Para a categoria (*E) – Execução de atividades – foi orientada a seguinte interpretação semântica para as possíveis respostas:

- Atende em grande parte ou totalmente: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em mais de 85% dos casos em que é possível adotá-lo;
- Atende em parte: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em mais de 15% e menos de 85% dos casos em que é possível adotá-lo;
- Atende em menor parte: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em menos de 15% dos casos em que é possível adotá-lo;
- Decidiu adotá-lo: quando houve uma decisão formal de adotar o item de controle, podendo, ou não, ter realizado ações que visam à implantação do controle;

- Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo: quando o item de controle não é praticado por haver impossibilidade legal de adotá-lo;
- Não atende porque o custo-benefício é desfavorável: quando o item de controle não é praticado, tendo em vista que o custo-benefício é desfavorável; e
- Não atende e não deliberou a respeito: quando o item de controle não é praticado e não houve deliberação a respeito.

Também foi utilizado o recurso de inclusão de “questões condicionadas”, que só ficam disponíveis aos respondentes em função da resposta atribuída a uma questão anterior. Assim, se o respondente assinalava uma das respostas “Atende em menor parte”, “Atende em parte”, ou “Atende em grande parte ou totalmente”, indicando que ele implementa o item de controle em algum nível, eram apresentadas duas questões adicionais:

- Este item está formalizado: quando existe documento formal que define o item de controle e atribui responsabilidade e periodicidade de execução; e
- Este item é periodicamente avaliado em auditoria: quando o item de controle é avaliado por procedimentos formais de auditoria interna ou externa com a finalidade de verificar se o controle é eficaz, ou seja, se ele trata adequadamente o risco para cujo tratamento foi projetado.

As questões condicionadas foram utilizadas com os seguintes objetivos:

- Aferir o nível de formalização e de auditoria do item abordado;
- Aumentar o espectro de respostas possíveis, o que facilitaria a adoção da análise fatorial como método para o cálculo dos índices de governança e de governança e gestão das aquisições.

A escala de resposta, juntamente com a interpretação semântica que deveria ser utilizada em cada caso, pode ser também encontrada nas instruções de preenchimento disponibilizadas aos respondentes.

Conforme citado anteriormente, o questionário de governança pública foi construído com base no RBG. A Figura 1 sintetiza o modelo do Referencial proposto pelo TCU. Existem três mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – que são divididos em componentes (dez no total). Os componentes, por sua vez, possuem práticas, e as práticas são mensuradas por meio da implementação dos seus itens de controle. Os itens de controle são as assertivas do questionário.



Figura 1. Componentes dos mecanismos de governança (Fonte: RBG)

De acordo com o RBG:

Liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações e liderando os processos de trabalho.

Esses líderes são responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento da estratégia necessária à boa governança, envolvendo aspectos como: escuta ativa de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas; avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas.

Entretanto, para que esses processos sejam executados, existem riscos, os quais devem ser avaliados e tratados. Para isso, é conveniente o estabelecimento de controles e sua avaliação, transparência e *accountability*, que envolve, entre outras coisas, a prestação de contas das ações e a responsabilização pelos atos praticados.

Segue abaixo uma breve descrição dos componentes do modelo:

O mecanismo de liderança é formado por quatro componentes. São eles:

- a) Componente L1 - Pessoas e Competências - formado por quatro práticas relacionadas à seleção, capacitação, avaliação de desempenho e sistema de benefícios dos membros da Alta Administração/conselhos. Avalia a capacidade da organização em garantir que seus profissionais detenham as competências necessárias ao exercício do cargo;
- b) Componente L2 - Princípios e Comportamentos - formado por três práticas associadas ao comprometimento da Administração/conselhos com valores éticos, integridade e observância e cumprimento da lei. Avalia a capacidade das organizações públicas estabelecerem mecanismos para garantir a atuação de suas lideranças e agentes de acordo com princípios da ética, legalidade e legitimidade;
- c) Componente L3 - Liderança Organizacional - constituído por cinco práticas ligadas a monitoramento da gestão; responsabilidade por alcance de resultados e pela gestão de riscos e controle interno; avaliação do atingimento de metas; e delegação de competências. Essas práticas estimulam alta administração a monitorar e avaliar a gestão, com vistas ao alcance de resultados;
- d) Componente L4 - Sistema de Governança - constituído por três práticas direcionadas ao estabelecimento do sistema de governança da organização, e ao balanceamento de poder e segregação de funções críticas. O sistema de governança representa o modo como os diversos atores se organizam, interagem e atuam para obter boa governança. Já o balanceamento de poder e segregação de funções são conceitos complementares e essenciais para evitar a concentração de autoridade nas mãos de um ou poucos indivíduos, ou ainda o exercício, por um único agente, de funções incompatíveis entre si. Tais práticas são fundamentais para o alcance da boa governança.

O mecanismo de estratégia é formado por três componentes. São eles:

- a) Componente E1 - Relacionamento com partes interessadas - formado por quatro práticas que direcionam a organização a considerar a atuação e opinião das partes interessadas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. As “partes interessadas”, também chamadas *stakeholders*, são pessoas, grupos ou instituições cujos interesses podem ser afetados, negativa ou positivamente, pelo processo de prestação de serviços públicos;

b) Componente E2 - Estratégia organizacional - constituído por três práticas concernentes ao estabelecimento da estratégia da organização, bem como ao monitoramento e avaliação da sua execução. Avalia a capacidade das organizações públicas formularem estratégias a partir da visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo, e da missão institucional, implementando-a com vistas ao alcance de objetivos e maximização de resultados;

c) Componente E3 - Alinhamento transorganizacional - formado por uma prática, a qual é voltada para estimular as organizações a trabalharem em conjunto para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, evitando assim superposições ou esforços improdutivos.

O mecanismo de controle é formado por três componentes. São eles:

a) Componente C1 - Gestão de riscos e controle interno - formado por duas práticas relacionadas ao estabelecimento, monitoramento e à avaliação da estrutura de gestão de riscos. Avalia a capacidade da organização em assegurar que a gestão de riscos seja eficaz e contribua para a melhoria de desempenho organizacional;

b) Componente C2 - Auditoria interna - constituído por três práticas com vistas à existência, independência e utilidade da função de auditoria interna -. Avalia a estruturação e independência da função de auditoria interna, bem como sua capacidade de adicionar valor à organização;

c) Componente C3 - *Accountability* e transparência - constituído por quatro práticas relacionadas à transparência, prestação de contas e avaliação da satisfação das partes interessadas. Essas práticas estimulam a organização a adotar mecanismos de prestação de contas e de responsabilização dos resultados dos sistemas de governança e gestão.

1.6. Categorização, atribuição de valores às respostas e cálculo de agregadores

Na seção 1.5 foi descrita a escala de respostas utilizada nos questionários. As organizações respondentes deveriam escolher, entre as alternativas de resposta, a que melhor representava o seu nível de adesão ao controle exposto na assertiva. Assim, era possível marcar uma das seguintes opções:

- a) Não atende e não deliberou a respeito;
- b) Não atende porque o custo-benefício é desfavorável;
- c) Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo;
- d) Decidiu adotá-lo;
- e) Atende em menor parte;
- f) Atende em parte;
- g) Atende em grande parte ou totalmente.

Para as opções “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável” e “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo”, considerou-se que, conforme resposta à pergunta 27 do FAQ, as organizações que assim responderam de fato analisaram seus riscos e concluíram pela não necessidade de adoção dos controles sugeridos, por uma das duas razões a seguir:

- a) Por haver impossibilidade legal, tendo em vista que a atividade relacionada ao risco não é de competência da organização, ou não se encontra no âmbito da sua governabilidade por força de legislação;
- b) Pelo custo-benefício da adoção do controle ser desfavorável por não haver risco, ou pelo fato do risco existente já estar adequado ao apetite a risco da organização, ou ainda porque o custo de implementação do controle supera o benefício de mitigar o risco.

Tais alternativas foram inseridas no questionário para discriminar as organizações que não adotam controles que, no seu contexto de atuação, não deveriam ser implementados, conforme orientação do art. 14 do Decreto-Lei 200: “O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e **supressão de controles** que se evidenciarem como puramente formais ou **cujo custo seja evidentemente superior ao risco**”. (grifamos)

Todas as assertivas do questionário apresentam boas práticas que podem ser adotadas para desenvolver a governança na organização. Assim, a maior adesão a essas práticas indicaria a possibilidade de também haver mais governança na organização. Dessa forma, atribuiu-se maior valor às respostas que indicavam maior adoção dos controles descritos em cada assertiva, e menor valor àquelas que apontavam menor adoção desses controles, com as seguintes observações:

- a) Dentre as respostas “Decidiu adotá-lo” e “Não atende e não deliberou a respeito”, atribuiu-se maior valor à primeira, seguindo-se a mesma lógica utilizada nos questionários dos levantamentos de governança de pessoas (Acórdão 3.023/2013) e de governança e gestão das aquisições de 2013 (TC 025.068/2013-0). Entende-se que a opção “Decidiu adotá-lo” indica, comparativamente à resposta “Não atende e não deliberou a respeito”, mais avanço na implementação do controle, tendo em vista declarar que foi tomada uma decisão formal de aderir à boa prática;
- b) Às respostas “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável” e “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” foi atribuído valor semelhante ao da opção “Atende em grande parte ou totalmente”. Considerou-se que, para atender aos critérios desses dois tipos de respostas, a organização tenha realizado adequada avaliação de riscos, a qual apontou a não necessidade do controle sugerido na assertiva. Assim, a não adoção do controle contribuiria efetivamente para a boa governança, tendo em vista a realização de adequado gerenciamento de riscos, evitando a implantação de controles desnecessários e o consequente desperdício de recursos.

Ante os critérios supracitados, as respostas foram ordenadas, em ordem crescente de valor, da seguinte forma:

- 1º - Não atende e não deliberou a respeito;
- 2º - Decidiu adotá-lo;
- 3º - Atende em menor parte;
- 4º - Atende em parte;
- 5º - Atende em grande parte ou totalmente.
- 5º - Não atende porque o custo-benefício é desfavorável;
- 5º - Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo;

Além das respostas às assertivas principais do questionário, foram analisadas também as opções de resposta para as questões condicionadas, as quais eram apresentadas ao respondente somente no caso de ele assinalar a opção “atende em menor parte”, “atende em parte”, ou “atende em grande parte ou totalmente”. Eram elas:

- a) Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria;

- b) Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria;
- c) Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria;
- d) Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria.

Conforme descrito na seção 1.5, as questões condicionadas foram aplicadas com o objetivo principal de aferir o nível de formalização e de auditoria do item abordado. Para isso, considerou-se que:

- a) A organização que respondesse que “o controle está formalizado” teria identificado o documento formal que define o item de controle e atribui responsabilidade e periodicidade de execução;
- b) A organização que respondesse que “o controle é periodicamente avaliado em auditoria” teria identificado o(s) relatório(s) de auditoria onde consta a avaliação do controle sugerido na assertiva.

Na análise das respostas às perguntas condicionadas, admitiram-se as premissas a seguir:

a) Comparando o controle formalizado com o não formalizado, deveria ser atribuído maior valor à resposta que declarasse o controle como formalizado. Esse entendimento foi no sentido de que:

- Controles formalizados tornam-se critérios formais de auditoria, viabilizando o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento contínuo desses controles;
- A execução de controles formalizados não está sujeita à vontade de pessoas específicas, pois se torna regra na organização, com processos, papéis e responsabilidades definidos;
- A ausência de formalização de um processo aumenta o risco de que o processo seja executado de forma não padronizada na organização. Assim, eventuais sucessos em sua execução nem sempre podem ser repetidos, sendo que execuções com falhas podem vir a ser repetidas, por desconhecimento dos pontos de falha pelos executores; e
- Organizações cujos controles estão formalizados têm geralmente maior nível de capacidade. Por exemplo, a norma da ISO/IEC 15504, que define os níveis de capacidade de processos, utiliza a definição do processo estabelecido (definido e implantado) como exigência para avanço na escala de capacidade.

b) Comparando o controle ‘somente formalizado’ com o ‘formalizado e periodicamente auditado’ ou ‘somente auditado’, atribuiu-se maior valor aos últimos. Considerou-se que a **auditoria do controle é fator fundamental no aprimoramento da governança**, tendo em vista que a auditoria avalia a eficácia dos controles internos existentes, ou seja, verifica se os controles implantados são necessários e adequados para mitigar os riscos relevantes, capazes de impactar os objetivos da organização.

Usando os critérios de valoração descritos acima, as respostas às questões condicionadas foram ordenadas, em ordem crescente de valor, da seguinte forma:

- 1º - Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria;
- 2º - Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria;
- 3º - Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria;
- 4º - Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria.

Somando-se os critérios de valoração aplicados às assertivas principais com os definidos para as questões condicionadas, têm-se a ordem crescente de valoração das respostas representada na Figura 2.

CATEGORIA DE RESPOSTA	RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS CONDICIONADAS	
1ª - Não atende e não deliberou a respeito	Não há	Não há
2ª - Decidiu adotá-lo	Não há	Não há
3ª - Atende em menor parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
4ª - Atende em menor parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
5ª - Atende em menor parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado
6ª - Atende em menor parte	Está formalizado	É periodicamente auditado
7ª - Atende em parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
8ª - Atende em parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
9ª - Atende em parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado
10ª - Atende em parte	Está formalizado	É periodicamente auditado
11ª - Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
12ª - Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
13ª - Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	É periodicamente auditado
14ª - Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	É periodicamente auditado
14ª - Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo	Não há	Não há
14ª - Não atende porque o custo-benefício é desfavorável	Não há	Não há

Figura 2. Ordem crescente de valoração das respostas do questionário

Para apresentar os dados de forma mais clara, optou-se por categorizar as respostas em três níveis, chamados de “estágios de capacidade”, conforme modelo seguido em levantamentos anteriores realizados pelo TCU. Assim, foram definidos três estágios de capacidade: inicial, intermediária e aprimorada. Posteriormente, dividiu-se o estágio inicial em três subníveis (Inexistente, Insuficiente e Iniciando), a fim de possibilitar melhor diferenciação entre os respondentes.

A Figura 3 mostra a categorização das respostas nos estágios de capacidade.

INICIAL				
Inexistente	Insuficiente	Iniciando	Intermediária	Aprimorada
Não atende e não deliberou	Atende menor parte () ()	Atende menor parte () (A)	Atende parte () (A)	Atende maior parte () (A)
Decidiu adotá-lo	Atende menor parte (F) ()	Atende menor parte (F) (A)	Atende parte (F) (A)	Atende maior parte (F) (A)
		Atende parte () ()	Atende maior parte () ()	Não Atende - impedimento legal
		Atende parte (F) ()	Atende maior parte (F) ()	Não Atende - custo-benefício

LEGENDA:

() () - Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria

(F) () - Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria

() (A) - Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria

(F) (A) - Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria

Figura 3. Categorização das respostas

Para realizar a categorização mostrada na Figura 3, utilizou-se a lógica a seguir:

a) Estágio de capacidade Inexistente - Foram classificadas nesse estágio as respostas do tipo “Não atende e não deliberou a respeito” e “Decidiu adotá-lo”. Essa classificação decorre do fato de que tais respostas declaram a inexistência do controle proposto;

b) Estágio de capacidade Insuficiente - nesse estágio foi classificado a alternativa do tipo “Atende em menor parte” seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Considerou-se que essas respostas indicam a insuficiência do controle proposto em mitigar riscos relevantes, tendo em vista o baixo nível de adoção e a ausência de auditoria que avalie sua eficácia e recomende melhorias necessárias;

c) Estágio de capacidade Iniciando - nesse estágio, foram classificadas as alternativas:

- “Atende em menor parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Considerou-se que esse tipo de resposta indica o início da adoção do controle, com o diferencial da segurança proporcionada pela existência de auditoria periódica, a qual contribui para elevar a qualidade do controle, potencializando os resultados decorrentes da sua implementação;
- “Atende em parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Entendeu-se que, apesar do nível de adoção mediano do controle, a ausência de auditoria periódica impede que haja segurança razoável sobre a utilidade e eficácia desse controle adotado, o que faz com que não fosse considerado na faixa intermediária.

d) Estágio de capacidade Intermediária - nesse estágio, foram classificadas as respostas do tipo:

- “Atende em parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Considerou-se, neste caso, o nível intermediário de adoção do controle e a existência de auditoria periódica;
- “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Neste estágio, entende-se que houve a implementação efetiva do controle, mas com ausência de auditoria periódica que assegure razoavelmente a sua eficácia.

e) Estágio de capacidade Aprimorada - nesse estágio, considera-se que o controle, além de repetível é está no nível de eficácia adequado, garantido pela avaliação da auditoria. Ou, como segunda alternativa, considera-se que o controle compôs pauta da avaliação de riscos da organização e foi adequadamente descartado. Dessa forma, foram classificadas, nessa categoria, as respostas do tipo:

- “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 3). Entende-se que, além da implementação efetiva do controle, há também a razoável segurança da sua utilidade e eficácia, devido à atuação da auditoria periódica;
- “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” e “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável”. Conforme explicado anteriormente, entende-se que esses tipos de respostas têm o mesmo grau de valor da alternativa “Atende em grande parte ou totalmente”.

Após a categorização, deu-se início à análise estatística dos dados, a qual exigiu a conversão das respostas em valores numéricos entre 0 e 1. A equipe optou por iniciar a conversão utilizando-se da lógica usada em levantamentos anteriores realizados pelo TCU, como o de governança de pessoas (Acórdão 3.023/2013-Plenário) e do de governança das aquisições de 2013 (TC 025.068/2013-0, ainda não apreciado).

A Figura 4 mostra os valores atribuídos a cada tipo de resposta do questionário e a classificação das respostas em estágios de capacidade, segundo a lógica que será explicada a seguir.

CATEGORIA DE RESPOSTA	RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS CONDICIONAIS		ESTÁGIO DE CAPACIDADE	VALOR ATRIBUÍDO
Não atende e não deliberou a respeito	Não há	Não há	Inexistente	0
Decidiu adotá-lo	Não há	Não há		0,03
Atende em menor parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado	Insuficiente	0,07
Atende em menor parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,11
Atende em menor parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Iniciando	0,16
Atende em menor parte	Está formalizado	É periodicamente auditado		0,21
Atende em parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,27
Atende em parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,33
Atende em parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Intermediária	0,4
Atende em parte	Está formalizado	É periodicamente auditado		0,48
Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,56
Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,66
Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Aprimorada	0,77
Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	É periodicamente auditado		1
Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo	Não há	Não há		1
Não atende porque o custo-benefício é desfavorável	Não há	Não há		1

Figura 4. Valores atribuídos às respostas do questionário

Primeiramente, atribui-se valor de:

- 0,4 ao limite inferior do faixa (estágio de capacidade) Intermediária, que equivale à resposta “Atende em parte”, seguida de resposta à questão condicionada como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria”. Assim, as repostas com valores menores que 40% seriam classificadas no estágio inicial;
- Valor 0 para o limite inferior da faixa Inicial, que equivale à resposta “Não atende e não deliberou a respeito”;
- Valor 1 ao limite superior da faixa Aprimorada, que equivale à resposta “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta à questão condicionada como “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria”; e às respostas do tipo “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” e “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável”.

Após a delimitação dos extremos e do início da faixa Intermediária, a equipe estabeleceu que o final da faixa intermediária fosse o ponto médio entre 0,4 e 1,00: 0,70 (70%), fixando-se assim a faixa aprimorada entre 70 e 100%. Decidiu-se ainda que o limite de 70% - limite inferior da faixa Aprimorada - não coincidiria com o valor atribuído à resposta “Atende em grande parte ou totalmente (seguida de resposta à questão condicionada como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria”). Esta decisão decorreu do fato de que essa escolha acarretaria percepção de que as organizações deveriam ter todos os controles em nível aprimorado para serem aprimoradas, opção que se entendeu não adequada para este momento.

A Figura 5 ilustra a lógica utilizada para estabelecer o limite entre as faixas Intermediária e Aprimorada.

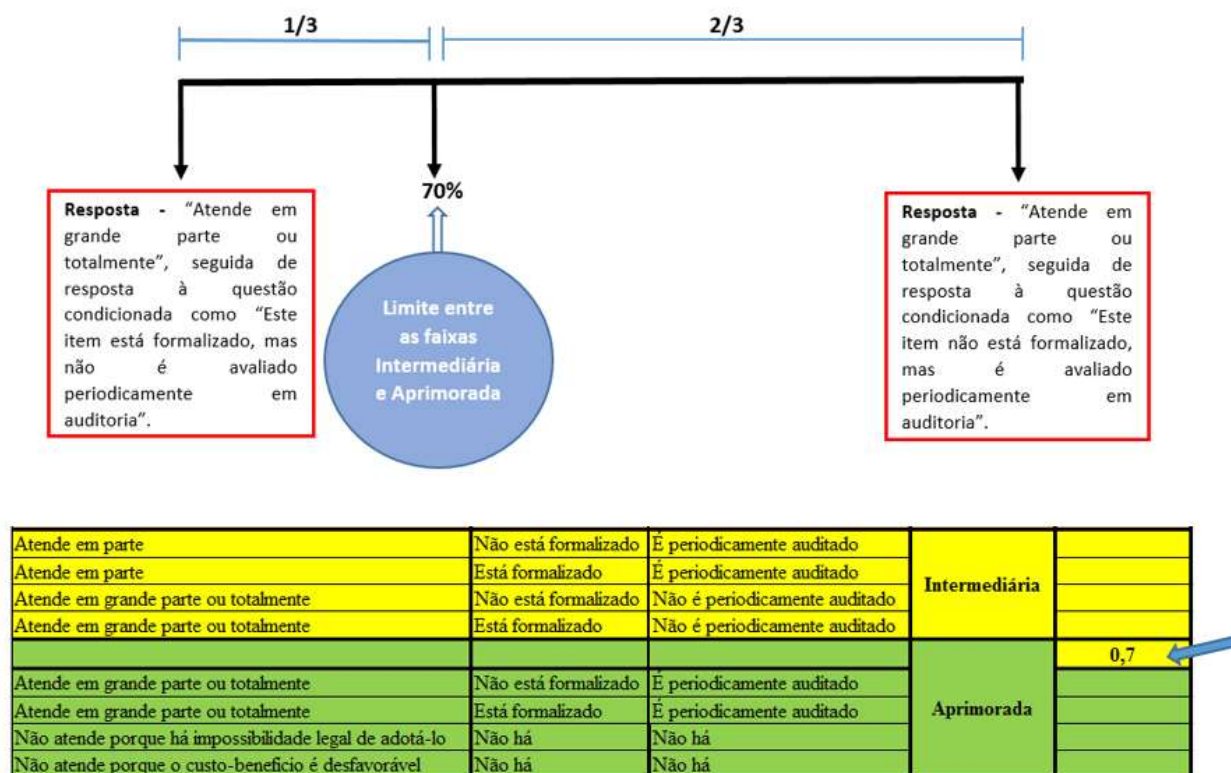


Figura 5. Limite entre as faixas Intermediária e Aprimorada

Observa-se, na Figura 5, que se propôs que o limite de 70% ficasse situado mais próximo do valor do último tipo de resposta da faixa Intermediária (Atende em grande parte ou totalmente, está formalizado e não é periodicamente auditado) do que da primeira resposta da faixa Aprimorada (Atende em grande parte ou totalmente, não está formalizado e é periodicamente auditado). Assim, incluiu-se um “degrau” fictício entre essas respostas antes de se proceder ao próximo passo, que foi a utilização da função exponencial. Essa premissa permite que, quando calculado o somatório dos valores de resposta de todas as assertivas do questionário, seja possível classificar, na faixa aprimorada, organizações que tenham grande parte das respostas na faixa Intermediária e pequena parte na faixa Aprimorada. Ou seja, impede que sejam classificadas na faixa Aprimorada somente organizações que auditem todos os seus controles internos (o que vai de encontro à relação custo-benefício da auditoria).

Fixados os valores 0, 0,4, 0,7 e 1, os valores das demais respostas foram calculados utilizando-se de função exponencial crescente, representada na Figura 6. A equipe entendeu ser necessário atribuir valores que representassem o esforço exponencial que a organização supostamente teria que fazer para avançar nos estágios de capacidade. Observa-se que essa premissa se alinha com a semântica das respostas: não pratica, decidiu praticar, pratica até 15% (pouco), pratica entre 15% e 85% (bastante) e pratica em mais de 85% (praticamente sempre).

Feita a escolha dos valores para cada categoria de resposta, os intervalos dos estágios de capacidade ficaram definidos da seguinte forma: Inicial, de 0 a 39,99%; Intermediária, de 40 a 69,99%; e Aprimorada, de 70 a 100%; e conforme supracitado, o estágio Inicial, que foi subdividido em 3 níveis, teria as subcategorias Inexistente, de 0 a 6,99%, Insuficiente, de 7 a 15,99%, e Iniciando, de 16 a 39,99% (Figura 4). Com isso, tornou-se possível a classificação das organizações respondentes, nos estágios de capacidade, de acordo com as respostas dadas a cada item de controle (assertiva) do questionário.

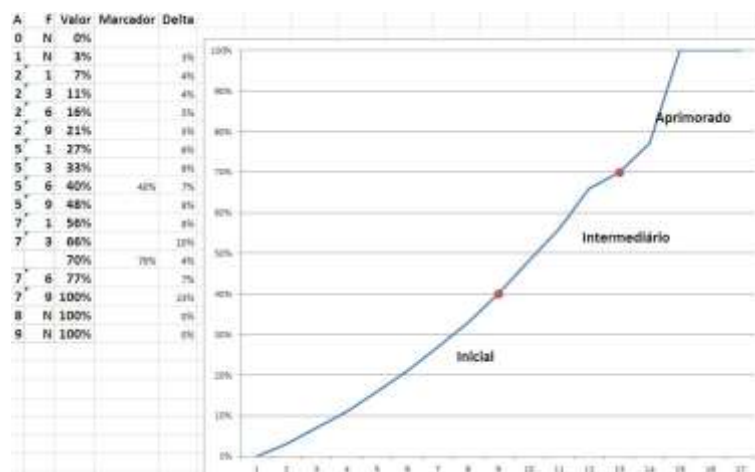


Figura 6. Curva exponencial utilizada para cálculo de valores

A Figura 7 mostra um exemplo de representação gráfica das respostas das organizações ao item de controle L1.1.1 - assertiva “As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão identificadas (*D).”. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 45% das organizações estariam no estágio de capacidade inicial, sendo que 22% dessas declararam que não atendem ao controle (estágio de capacidade inexistente).

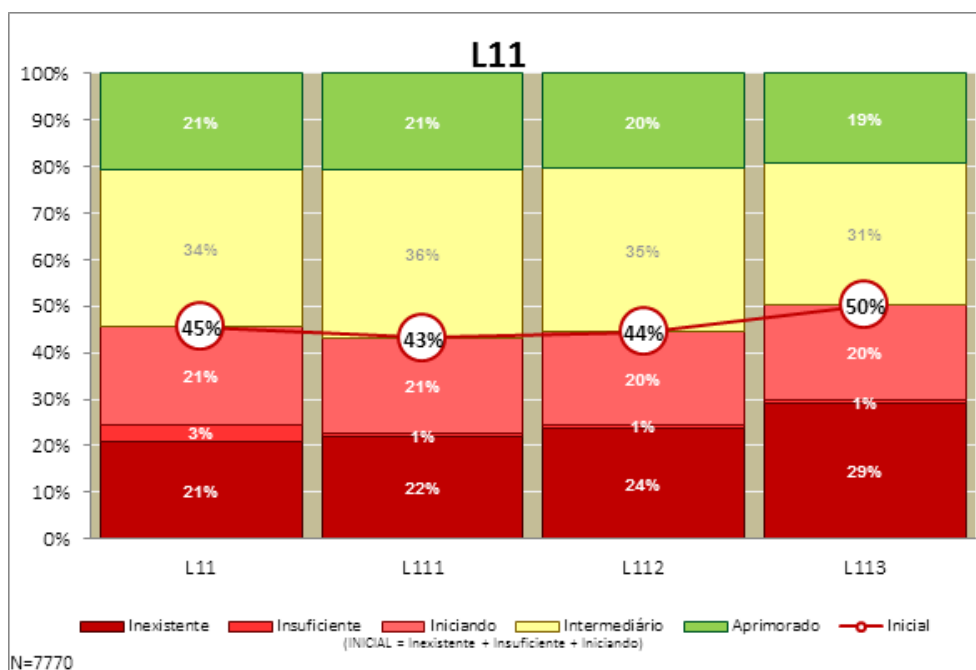


Figura 7. Capacidade no item de controle L1.1.1 (todas as organizações)

Com o objetivo de apresentar os resultados do levantamento não somente por cada assertiva do questionário, mas também por grupos de assertivas, a equipe utilizou o método de análise fatorial para construir agregadores de informação, que indicam a capacidade na unidade agregada.

Por exemplo, para apresentação dos resultados de governança pública, foi aplicada análise fatorial para obter os valores (capacidades) em cada prática e em cada mecanismo do questionário (Figura 1). O método utilizado para cálculo dos valores está descrito com maiores detalhes nas “Informações complementares aos relatórios individuais”, disponíveis em www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”.

A Figura 8 traz um exemplo de representação gráfica das capacidades das organizações na prática L1.1 (questionário de governança pública), seguida das capacidades em cada item de controle que compõem essa prática. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 21% das organizações estariam no estágio de capacidade aprimorada na prática L1.1.

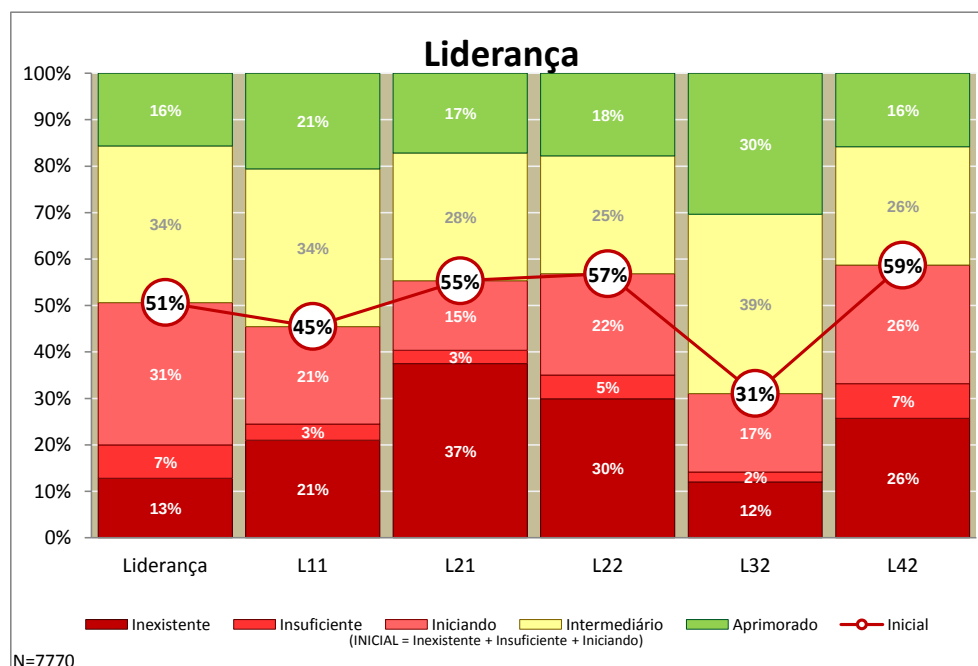


Figura 8. Capacidade na prática L1.1 (todas as organizações)

A Figura 9 ilustra a representação gráfica das capacidades das organizações em Governança Pública, seguida das capacidades nos mecanismos Liderança, Estratégia e Controle. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 51% (considerando todas as organizações) estariam no estágio de capacidade inicial.

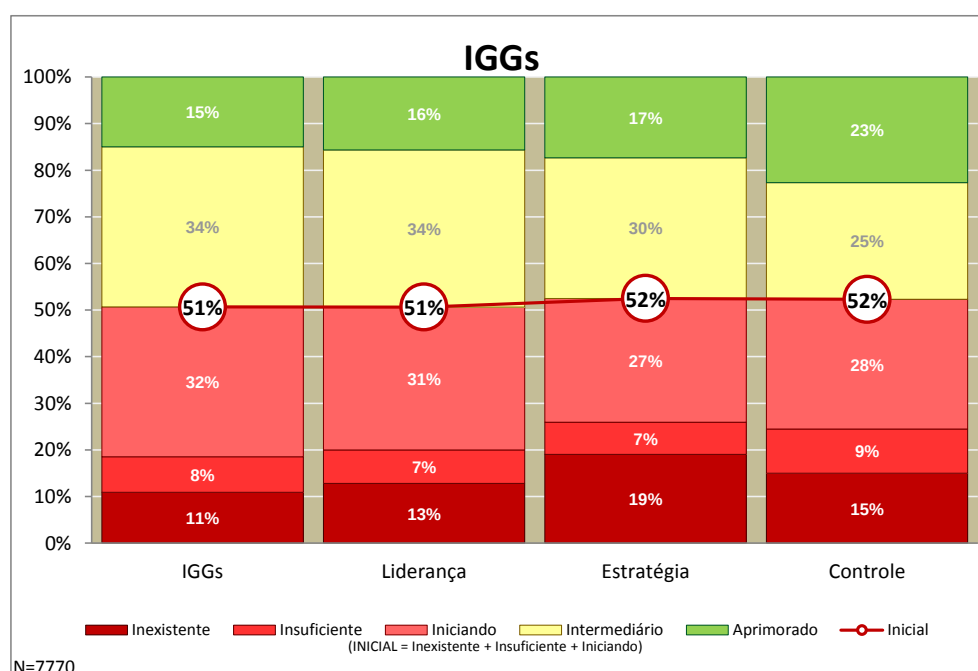


Figura 9. Capacidade em Liderança, Estratégia e Controle (todas as organizações)

Devido a erros cometidos no processo de implementação dos questionários na ferramenta LimeSurvey®, a questão L1.4.3 ficou incompleta, motivo pelo qual foi excluída da análise. O item de controle L1.1.4 não constou da análise pois, conforme esclarecido por meio do FAQ, o item foi inserido inadvertidamente no questionário.

Conforme exposto nas “Informações complementares aos relatórios individuais”, disponíveis em www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”, os resultados da pesquisa realizada pela ouvidoria do TCU com 149 organizações respondentes apontaram que:

- a) 27% das organizações declararam não terem identificado os documentos formais que definem os itens de controle para os quais a organização afirmou que estão formalizados; e
- b) 34% afirmaram não terem identificado pelo menos um relatório de auditoria que evidencie a existência de auditoria do controle.

Tais resultados sugerem (sem inferência estatística) que pode ser considerável o número de organizações que afirmou existirem formalização e auditoria periódica para os controles explicitados nas assertivas, mas de fato não existirem.

Assim, é importante observar que, na análise do perfil de governança pública, os resultados da pesquisa da ouvidoria do TCU sugerem que a porcentagem de organizações classificadas no estágio de capacidade aprimorada (estágio que depende da auditoria do controle) pode ser menor do que o apresentado nos gráficos.

2 PERFIL DOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Os resultados apresentados na seção 3 (PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS) referem-se às respostas dessa organização comparadas às respostas do total de 7.770 organizações ao questionário de governança pública.

Das 7.770 organizações que responderam ao questionário de governança pública, com todas as respostas válidas, 5.936 responderam ao questionário simplificado (municípios com menos de 100.000 habitantes), e 1.834 responderam ao questionário completo (organizações federais, estaduais, e municipais de municípios com mais de 100.000 habitantes).

Neste relatório, considerou-se:

- nos cálculos dos percentuais das **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado** - as 7.770 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas; e
- Nos cálculos dos percentuais das **assertivas** que faziam parte **apenas do questionário completo** - as 1.834 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas.

As organizações respondentes foram agrupadas, primeiramente, por esfera de atuação (Figura 10 e Figura 11):

Todas as organizações com respostas válidas - 7.770	
Esfera de atuação	Quantidade
Federal	380
Estadual	893
Municipal	6.497
Total	7.770

Figura 10. Distribuição de todos os respondentes (7.770) por esfera de atuação

Todas as organizações com respostas válidas nas assertivas do questionário completo - 1.834	
Esfera de atuação	Quantidade
Federal	380
Estadual	893
Municipal	561
Total	1.834

Figura 11. Distribuição, por esfera de atuação, dos respondentes do questionário completo (1.834)

Os respondentes foram agrupados ainda por segmentos de atuação e por tipo de organização (Figura 12 e Figura 13):

Todas as organizações com respostas válidas - 7.770			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGULAÇÃO	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	48	66
	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO FEDERAL	18	
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	2.917	2.931
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
	CASA LEGISLATIVA FEDERAL (VAZIO) - classificados apenas por segmento	2	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	82
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
	FUNDAÇÃO FEDERAL	32	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	35
	FUNDO ESTADUAL/FEDERAL	19	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	90
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
	INSTITUTO FEDERAL	23	
JUDICIÁRIO	TRIBUNAL ESTADUAL	19	105
	TRIBUNAL FEDERAL	86	
MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	20	24
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	146
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	54	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	3.181	3.369
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL	36	110
	INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL	74	
REDE DE SAÚDE	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	3	30
	REDE DE SAÚDE ESTADUAL / FEDERAL	27	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	48
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
	SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAL	4	
SISTEMA FINANCEIRO	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - ESTADUAL	6	11
	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - FEDERAL	5	
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	10	10
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
MINISTÉRIO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	25	25
ÓRGÃO FEDERAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
OUTRAS AUTARQUIAS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	29	29
TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
TOTAL			7770

Figura 12. Distribuição de todos os respondentes (7.770) por segmento e tipo

Todas as organizações com respostas válidas nas assertivas do questionário completo - 1.834			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGULAÇÃO	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	48	66
	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO FEDERAL	18	
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	162	176
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
	CASA LEGISLATIVA FEDERAL (VAZIO) - classificados apenas por segmento	2	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	82
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
	FUNDAÇÃO FEDERAL	32	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	35
	FUNDO ESTADUAL/FEDERAL	19	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	90
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
	INSTITUTO FEDERAL	23	
JUDICIÁRIO	TRIBUNAL ESTADUAL	19	105
	TRIBUNAL FEDERAL	86	
MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	20	24
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	146
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	54	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	0	188
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL	36	110
	INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL	74	
REDE DE SAÚDE	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	3	30
	REDE DE SAÚDE ESTADUAL / FEDERAL	27	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	48
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
	SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAL	4	
SISTEMA FINANCEIRO	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - ESTADUAL	6	11
	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - FEDERAL	5	
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	10	10
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
MINISTÉRIO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	25	25
ÓRGÃO FEDERAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
OUTRAS AUTARQUIAS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	29	29
TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
TOTAL			1834

Figura 13. Distribuição, por segmento e tipo, dos respondentes do questionário completo (1.834)

As organizações classificadas em um segmento mais especializado (ex: Sistema Financeiro) não estão computadas em um segmento mais genérico (ex: Outras empresas públicas/sociedade de economia mista). Cabe salientar também que o tipo está vinculado ao segmento (ex. o tipo “Tribunal estadual” aparece somente no segmento “Judiciário”).

3 PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O Quadro 1 apresenta os resultados obtidos por essa organização nos mecanismos do modelo de autoavaliação.

Organização:	Tribunal Superior Eleitoral -TSE		
Mecanismos	Capacidade	Estágio	
Liderança	44%	Intermediário	
Estratégia	40%	Inicial	
Controle	54%	Intermediário	
Índice geral de governança simplificado (iGGs)	49%	Intermediário	
Nível de agregação	IGGs médio	Desvio padrão	
Tipo: Tribunal Federal (N=86)	48,9%	0,147	
Segmento: Judiciário (N=105)	49,3%	0,146	
Esfera: FEDERAL (N=380)	56,6%	0,189	
Todos os respondentes (N=7770)	43,9%	0,236	

Quadro 1. Capacidade da organização nas dimensões do modelo de autoavaliação

A seguir são apresentados os gráficos com os resultados gerais e federais dos mecanismos e práticas do modelo de autoavaliação. Nesses gráficos, optou-se por analisar somente as práticas comuns entre o questionário simplificados e o completo, para facilitar a comparação.

3.1. Liderança

A Figura 14 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Liderança, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 15 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

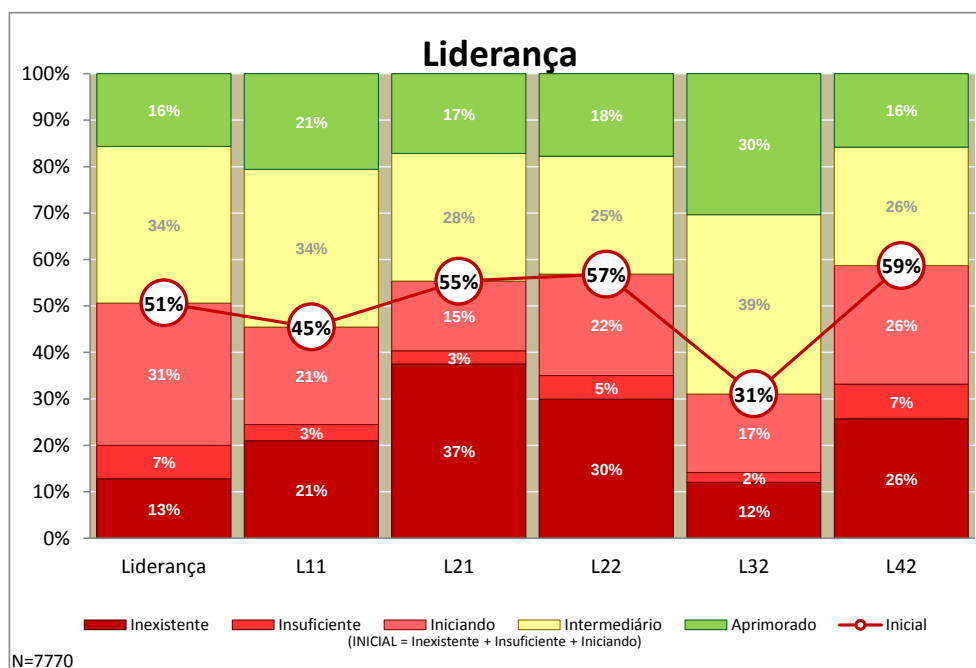


Figura 14. Capacidade em Liderança (todas as organizações)

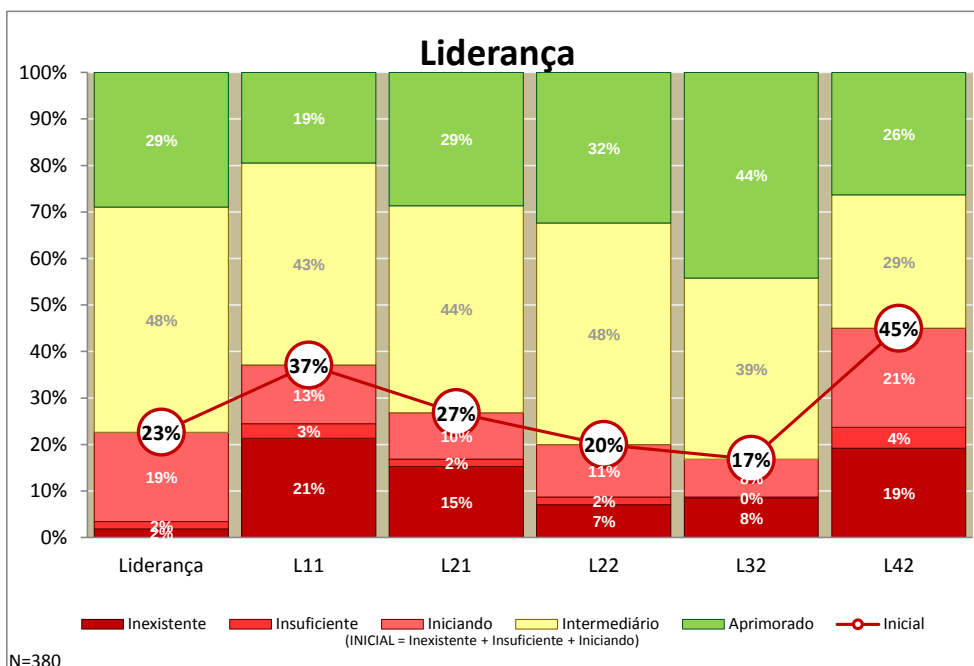


Figura 15. Capacidade em Liderança (organizações federais)

3.2. Estratégia

A Figura 16 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Estratégia, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 17 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

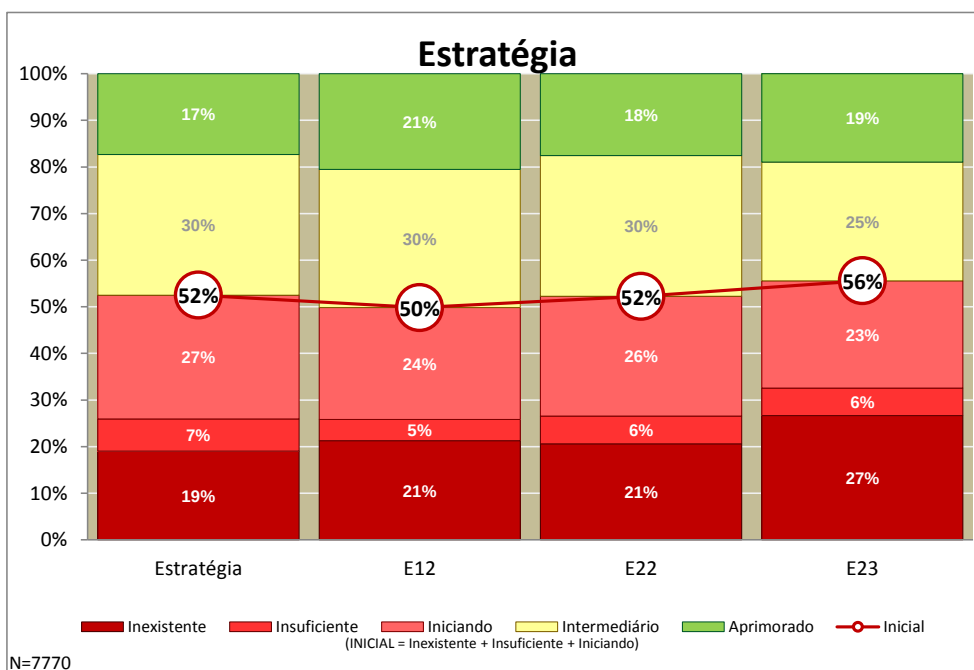


Figura 16. Capacidade em Estratégia (todas as organizações)

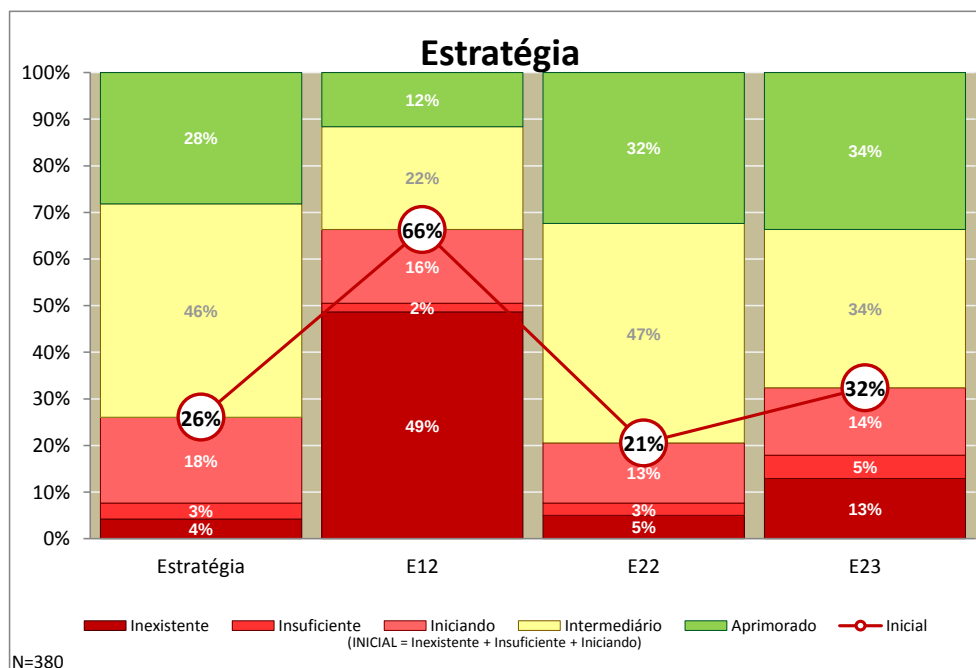


Figura 17. Capacidade em Estratégia (organizações federais)

3.3. Controle

A Figura 18 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Controle, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 19 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

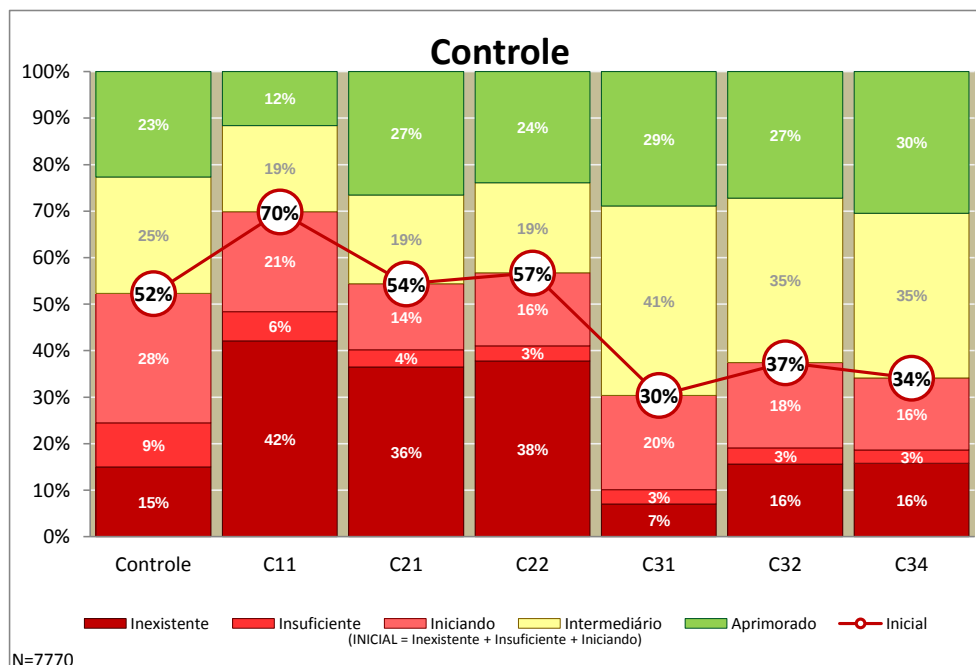


Figura 18. Capacidade em Controle (todas as organizações)

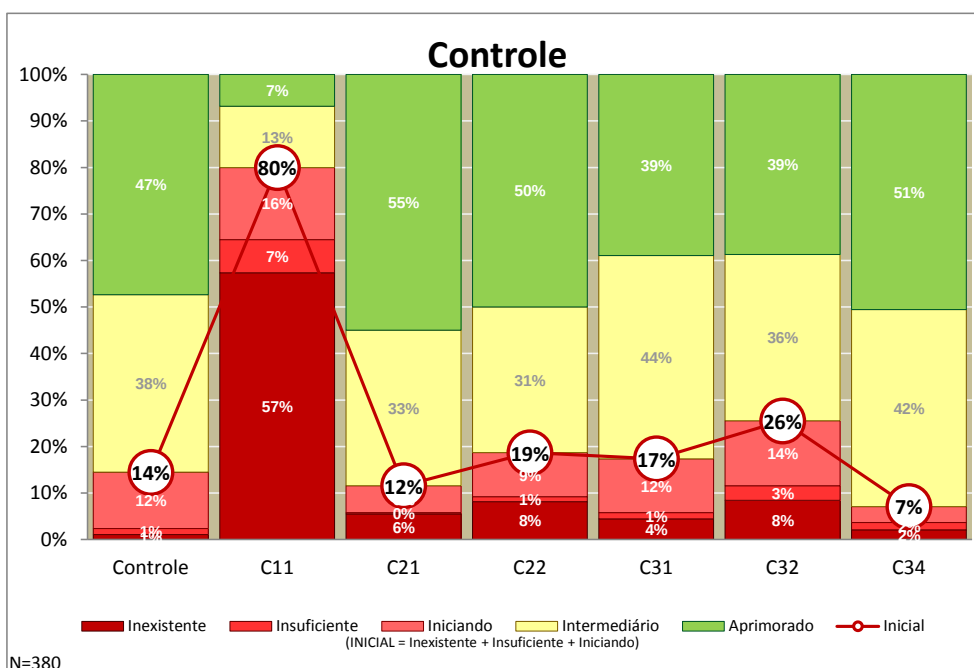


Figura 19. Capacidade em Controle (organizações federais)

3.4. Comparativo (benchmarking) das respostas

A seguir são apresentadas as comparações entre as respostas dessa organização e as dos demais respondentes em seus segmentos, para fins de comparação (benchmarking), em que consideraram-se:

- Nas comparações das respostas relativas às **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado** - as 7.770 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas; e
- Nas comparações das respostas relativas às **assertivas** que faziam parte **apenas do questionário completo** - as 1.834 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas.

Prática: L1.1. Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior.

L1.1.1. As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	30%	3%	8%	20%	26%	13%	-	51%	33%	1%	15%
Judiciário	32%	3%	8%	18%	27%	12%	-	51%	33%	1%	14%
FEDERAL	19%	1%	10%	16%	47%	6%	-	36%	50%	1%	14%
Todos os respondentes	16%	2%	6%	29%	46%	2%	1%	28%	44%	5%	24%

L1.1.2. Os critérios de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	13%	1%	9%	12%	57%	8%	-	30%	48%	-	22%
Judiciário	15%	1%	10%	11%	56%	7%	-	30%	50%	-	20%
FEDERAL	16%	1%	8%	12%	57%	5%	-	30%	54%	1%	16%
Todos os respondentes	18%	2%	6%	27%	45%	2%	1%	29%	43%	4%	24%

L1.1.3. O processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior está estabelecido e inclui ampla divulgação das características e competências requeridas, dos critérios de seleção e do processo de escolha. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	21%	1%	12%	15%	38%	13%	-	41%	42%	1%	16%
Judiciário	23%	1%	10%	17%	38%	10%	-	40%	43%	2%	15%
FEDERAL	21%	1%	8%	17%	46%	7%	0%	36%	49%	1%	14%
Todos os respondentes	21%	2%	8%	28%	38%	2%	1%	33%	40%	4%	23%

Prática: L1.2. Assegurar a adequada capacitação dos membros da alta administração.

L1.2.1. As formas de promoção do desenvolvimento de membros da alta administração estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	50%	1%	10%	14%	16%	8%	-	63%	28%	-	9%
Judiciário	49%	4%	9%	16%	15%	8%	-	65%	27%	-	9%
FEDERAL	38%	4%	7%	14%	32%	5%	0%	56%	34%	1%	9%
Todos os respondentes	39%	4%	7%	18%	27%	4%	0%	56%	25%	4%	15%

L1.2.2. As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	43%	5%	15%	14%	16%	7%	-	64%	27%	-	9%
Judiciário	42%	7%	13%	14%	16%	8%	-	66%	25%	-	10%
FEDERAL	33%	4%	8%	14%	37%	4%	-	51%	39%	1%	9%
Todos os respondentes	26%	3%	8%	21%	39%	2%	0%	44%	34%	5%	17%

L1.2.3. As características e competências de membros da alta administração são desenvolvidas considerando as necessidades de desenvolvimento identificadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	47%	5%	14%	16%	10%	6%	2%	71%	21%	1%	7%
Judiciário	48%	6%	11%	14%	14%	5%	2%	70%	21%	1%	8%
FEDERAL	36%	6%	7%	18%	28%	5%	1%	61%	30%	2%	8%
Todos os respondentes	29%	5%	7%	24%	32%	2%	1%	50%	29%	5%	16%

Prática: L1.3. Estabelecer sistemática de avaliação de desempenho de membros da alta administração.

L1.3.1. As formas de avaliação de desempenho de membros da alta administração estão definidas e publicadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	73%	2%	3%	3%	7%	9%	1%	87%	5%	-	8%
Judiciário	71%	5%	5%	4%	6%	9%	1%	88%	5%	-	8%
FEDERAL	47%	5%	3%	13%	26%	5%	1%	62%	26%	1%	11%
Todos os respondentes	50%	4%	5%	15%	22%	3%	0%	62%	20%	3%	15%

L1.3.2. Os indicadores e metas de desempenho para membros da alta administração estão definidos e publicados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	73%	2%	1%	1%	13%	8%	1%	87%	3%	-	9%
Judiciário	71%	5%	2%	2%	11%	8%	1%	88%	5%	-	8%
FEDERAL	49%	5%	4%	10%	27%	4%	1%	62%	24%	1%	12%
Todos os respondentes	49%	4%	6%	16%	21%	3%	1%	62%	19%	3%	16%

L1.3.3. Os membros da alta administração são avaliados com base nos indicadores e metas de desempenho definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	79%	1%	1%	2%	7%	8%	1%	91%	1%	1%	7%
Judiciário	76%	4%	2%	3%	7%	8%	1%	90%	2%	1%	7%
FEDERAL	52%	5%	3%	12%	23%	4%	1%	65%	21%	3%	11%
Todos os respondentes	52%	4%	5%	15%	20%	3%	1%	64%	18%	4%	15%

L1.3.4. O resultado das avaliações de desempenho de membros da alta administração é divulgado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	79%	1%	1%	2%	7%	8%	1%	90%	3%	1%	6%
Judiciário	77%	4%	1%	4%	6%	8%	1%	90%	4%	1%	6%
FEDERAL	59%	3%	3%	12%	18%	5%	1%	70%	18%	1%	10%
Todos os respondentes	59%	3%	4%	12%	17%	3%	1%	70%	15%	3%	13%

Prática: L1.4. Garantir que o conjunto de benefícios, caso exista, de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, seja transparente e adequado para atrair bons profissionais e estimulá-los a se manterem focados nos resultados organizacionais.

L1.4.1. As formas de premiação pelo desempenho dos membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	63%	-	1%	2%	-	34%	-	99%	-	-	1%
Judiciário	66%	-	2%	2%	2%	29%	-	97%	1%	-	2%
FEDERAL	41%	1%	2%	2%	7%	46%	1%	89%	6%	0%	4%
Todos os respondentes	58%	2%	3%	7%	10%	20%	1%	82%	7%	1%	9%

L1.4.2. A concessão dos benefícios, financeiros e não financeiros, aos membros da alta administração leva em consideração o resultado organizacional e o desempenho individual e coletivo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	60%	-	1%	-	-	38%	-	99%	-	-	1%
Judiciário	63%	-	3%	-	2%	32%	-	96%	2%	-	2%
FEDERAL	38%	1%	1%	3%	7%	50%	0%	90%	6%	0%	4%
Todos os respondentes	56%	1%	3%	7%	9%	22%	1%	82%	7%	1%	9%

L1.4.4. O conjunto de benefícios, financeiros e não financeiros, concedidos a membros da alta administração e aos conselhos ou colegiado superior, são divulgados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	48%	-	-	5%	19%	29%	-	79%	3%	2%	15%
Judiciário	44%	-	3%	4%	25%	25%	-	71%	11%	2%	15%
FEDERAL	34%	0%	1%	5%	26%	34%	0%	71%	16%	1%	13%
Todos os respondentes	47%	1%	3%	9%	23%	16%	1%	68%	14%	2%	16%

Prática: L2.1. Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento dos membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.

L2.1.1. O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros dos conselhos ou colegiado superior. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	30%	2%	5%	5%	50%	8%	-	47%	35%	1%	17%
Judiciário	30%	4%	4%	7%	49%	7%	-	46%	35%	2%	17%
FEDERAL	15%	4%	2%	5%	70%	4%	-	28%	44%	2%	26%
Todos os respondentes	35%	3%	4%	18%	38%	2%	0%	45%	33%	3%	19%

L2.1.2. O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros da alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	31%	3%	5%	5%	51%	5%	-	45%	36%	1%	17%
Judiciário	31%	5%	4%	7%	50%	4%	-	45%	37%	1%	17%
FEDERAL	12%	4%	2%	6%	74%	2%	-	23%	47%	2%	28%
Todos os respondentes	33%	3%	4%	17%	41%	2%	0%	43%	34%	4%	19%

L2.1.3. O código de ética e de conduta adotado possui as seguintes características: a) detalha valores, princípios e comportamentos esperados dos agentes públicos; b) define tratamento de conflitos de interesses; c) estabelece a obrigatoriedade de manifes

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	30%	6%	13%	7%	42%	2%	-	47%	36%	1%	16%
Judiciário	30%	7%	10%	8%	43%	2%	-	46%	36%	1%	17%
FEDERAL	12%	4%	8%	13%	62%	1%	-	22%	49%	2%	28%
Todos os respondentes	34%	3%	6%	21%	34%	2%	0%	44%	33%	4%	19%

L2.1.4. O código de ética e de conduta define: a) sanções cabíveis em caso de seu descumprimento; b) mecanismos de monitoramento e avaliação do seu cumprimento; c) papéis e responsabilidades dos envolvidos no monitoramento e na avaliação do comportamento

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	40%	6%	12%	8%	31%	3%	-	58%	27%	2%	13%
Judiciário	38%	7%	10%	10%	33%	3%	-	55%	29%	2%	14%
FEDERAL	15%	5%	9%	14%	56%	1%	-	27%	44%	2%	27%
Todos os respondentes	34%	3%	6%	22%	33%	2%	0%	44%	33%	4%	19%

L2.1.5 Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	41%	7%	24%	8%	17%	2%	-	64%	24%	2%	9%
Judiciário	41%	8%	21%	10%	18%	2%	-	62%	26%	2%	10%
FEDERAL	18%	7%	13%	15%	46%	1%	0%	36%	38%	4%	23%
Todos os respondentes	38%	4%	10%	22%	24%	2%	0%	50%	29%	4%	17%

Prática: L2.2. Estabelecer mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.

L2.2.1. Os mecanismos de controle para evitar que decisões e ações relevantes sejam tomadas com a participação de pessoas envolvidas em possíveis conflitos de interesse estão implantados (p. ex. norma antinepotismo). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	8%	2%	10%	15%	64%	-	-	21%	42%	3%	34%
Judiciário	7%	2%	10%	16%	66%	-	-	17%	48%	4%	31%
FEDERAL	15%	4%	6%	15%	59%	1%	-	28%	35%	3%	33%
Todos os respondentes	22%	4%	7%	25%	42%	1%	0%	35%	36%	6%	23%

L2.2.2. Os mecanismos para receber e tratar denúncias, incluindo as relacionadas à violação do código de ética e, em especial conflitos de interesse, estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	7%	3%	8%	15%	66%	-	-	19%	62%	2%	17%
Judiciário	6%	3%	7%	15%	70%	-	-	15%	65%	2%	18%
FEDERAL	3%	4%	6%	14%	73%	0%	0%	13%	48%	4%	34%
Todos os respondentes	23%	4%	9%	25%	38%	1%	1%	36%	36%	5%	22%

L2.2.3. Os mecanismos para submissão de denúncias diretamente às instâncias internas de governança estão implantados (p.ex. corregedoria, ouvidoria, comitê de ética, conselho). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	5%	-	2%	10%	81%	1%	-	15%	64%	1%	20%
Judiciário	4%	-	2%	10%	83%	1%	-	12%	66%	2%	20%
FEDERAL	3%	2%	5%	12%	77%	0%	1%	12%	50%	3%	35%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	26%	34%	1%	1%	38%	35%	5%	22%

L2.2.4. Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	12%	2%	3%	21%	59%	1%	1%	29%	55%	2%	14%
Judiciário	10%	2%	3%	23%	60%	1%	1%	25%	57%	3%	15%
FEDERAL	10%	3%	9%	16%	62%	1%	0%	23%	43%	4%	30%
Todos os respondentes	25%	4%	10%	27%	32%	1%	1%	39%	35%	5%	21%

Prática: L2.3. Estabelecer mecanismos para garantir que a alta administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.

L2.3.1. A instância interna de governança (p. ex. corregedoria), com atribuição de correição, que se responsabiliza pela avaliação da adequação do comportamento da alta administração, está implantada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	22%	-	-	13%	60%	5%	-	29%	48%	2%	21%
Judiciário	20%	-	-	10%	65%	5%	-	27%	50%	2%	21%
FEDERAL	29%	4%	1%	9%	52%	4%	1%	41%	28%	3%	28%
Todos os respondentes	29%	3%	6%	13%	45%	2%	1%	40%	30%	4%	26%

Prática: L3.1. Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da organização, especialmente quanto ao alcance de metas organizacionais.

L3.1.1. As diretrizes para avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão da organização estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	7%	13%	7%	16%	57%	-	-	28%	29%	5%	38%
Judiciário	6%	11%	7%	19%	57%	-	-	27%	34%	4%	35%
FEDERAL	6%	8%	5%	23%	57%	1%	-	20%	29%	6%	46%
Todos os respondentes	14%	5%	8%	24%	48%	0%	0%	27%	31%	8%	34%

L3.1.2. A conformidade da gestão da organização com normas externas e suas diretrizes é avaliada, direcionada e monitorada pela alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	1%	7%	14%	76%	-	-	8%	24%	14%	53%
Judiciário	2%	2%	7%	15%	74%	-	-	11%	27%	11%	50%
FEDERAL	5%	3%	6%	19%	67%	0%	-	13%	24%	8%	54%
Todos os respondentes	12%	3%	7%	26%	52%	0%	0%	24%	28%	9%	38%

L3.1.3. O desempenho da gestão da organização é avaliado, direcionado e monitorado pela alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	3%	13%	10%	19%	55%	-	-	29%	23%	8%	40%
Judiciário	3%	11%	10%	18%	58%	-	-	28%	27%	7%	39%
FEDERAL	5%	8%	9%	19%	59%	0%	-	21%	28%	7%	44%
Todos os respondentes	13%	4%	8%	26%	50%	0%	-	27%	30%	9%	34%

Prática: L3.2. Responsabilizar-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão da organização e pelo alcance dos resultados previstos.

L3.2.1. Controles internos para mitigar riscos decorrentes de atos praticados pelos agentes delegados estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	13%	24%	10%	20%	33%	-	-	43%	14%	9%	34%
Judiciário	13%	22%	10%	20%	34%	-	-	42%	14%	10%	34%
FEDERAL	16%	13%	10%	27%	33%	1%	-	34%	16%	12%	38%
Todos os respondentes	14%	4%	9%	30%	41%	1%	1%	26%	38%	6%	30%

L3.2.2. As metas de resultado a serem alcançadas pela organização foram definidas pela alta administração. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	6%	2%	6%	9%	77%	-	-	15%	40%	5%	41%
Judiciário	5%	4%	8%	9%	75%	-	-	15%	44%	4%	37%
FEDERAL	5%	4%	3%	16%	73%	0%	-	14%	33%	5%	48%
Todos os respondentes	15%	3%	7%	28%	45%	1%	0%	27%	38%	6%	29%

L3.2.3. O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo estabelecimento de diretrizes e políticas para a gestão da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	7%	2%	6%	8%	77%	-	-	21%	47%	3%	29%
Judiciário	6%	3%	5%	8%	79%	-	-	20%	47%	3%	30%
FEDERAL	4%	3%	4%	11%	79%	0%	-	15%	37%	6%	42%
Todos os respondentes	8%	2%	5%	22%	63%	0%	0%	21%	41%	7%	31%

L3.2.4. O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo alcance dos resultados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	10%	2%	3%	12%	71%	1%	-	26%	43%	3%	28%
Judiciário	9%	3%	3%	10%	74%	1%	-	24%	44%	3%	30%
FEDERAL	6%	3%	3%	11%	77%	0%	-	19%	33%	6%	41%
Todos os respondentes	8%	2%	5%	22%	62%	0%	0%	22%	40%	7%	31%

Prática: L3.3. Assegurar, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização.

L3.3.1. As diretrizes e os limites para delegação de competências associadas a decisões críticas de negócio estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	15%	1%	7%	19%	58%	-	-	23%	47%	1%	29%
Judiciário	14%	2%	8%	17%	59%	-	-	23%	47%	1%	30%
FEDERAL	12%	2%	7%	23%	56%	0%	-	20%	41%	2%	38%
Todos os respondentes	19%	3%	8%	23%	47%	1%	0%	31%	35%	6%	28%

L3.3.2 Os mandatos dos membros das instâncias internas de governança, assim como os requisitos para permanência no cargo ou função, estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	29%	2%	16%	9%	41%	2%	-	44%	38%	-	17%
Judiciário	29%	2%	14%	9%	45%	2%	-	41%	40%	-	19%
FEDERAL	21%	1%	9%	17%	49%	3%	0%	33%	40%	0%	27%
Todos os respondentes	30%	2%	7%	16%	43%	2%	0%	41%	31%	4%	24%

L3.3.3. As diretrizes de transição dos membros da alta administração e das demais instâncias internas de governança estão estabelecidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	22%	-	12%	13%	53%	-	-	28%	57%	-	15%
Judiciário	20%	1%	11%	14%	53%	-	-	27%	57%	-	16%
FEDERAL	32%	2%	13%	16%	37%	1%	0%	41%	35%	2%	23%
Todos os respondentes	38%	2%	8%	17%	33%	2%	0%	49%	27%	5%	20%

L3.3.4. Processo de escalonamento, para instâncias de governança, de questões que envolvem decisões críticas de negócio está estabelecido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	31%	3%	5%	22%	38%	-	-	43%	35%	2%	20%
Judiciário	30%	4%	4%	23%	40%	-	-	42%	35%	3%	20%
FEDERAL	27%	3%	6%	22%	42%	1%	-	39%	30%	2%	29%
Todos os respondentes	32%	3%	7%	21%	36%	1%	0%	46%	27%	5%	23%

Prática: L3.4. Responsabilizar-se pela gestão de riscos e controle interno.

L3.4.1. A alta administração avalia, direciona e monitora a gestão de riscos e os controles internos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	26%	22%	17%	16%	17%	-	1%	59%	14%	13%	14%
Judiciário	26%	23%	16%	19%	15%	-	1%	59%	14%	11%	15%
FEDERAL	20%	14%	14%	29%	21%	-	1%	46%	17%	13%	24%
Todos os respondentes	19%	7%	11%	30%	32%	1%	0%	40%	23%	11%	26%

L3.4.2. A alta administração estabelece medidas que asseguram que os dirigentes implementem e monitorem práticas de gestão de riscos e controle interno. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	30%	23%	10%	20%	16%	-	-	64%	12%	14%	10%
Judiciário	28%	24%	12%	22%	14%	-	-	63%	13%	12%	11%
FEDERAL	25%	14%	12%	30%	19%	-	0%	50%	14%	13%	23%
Todos os respondentes	22%	8%	10%	29%	30%	0%	0%	44%	21%	11%	25%

L3.4.3. A alta administração avalia riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e fornece direção clara para que tais riscos sejam gerenciados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	35%	22%	14%	15%	14%	-	-	70%	10%	8%	12%
Judiciário	34%	22%	12%	19%	12%	-	-	69%	13%	7%	11%
FEDERAL	26%	14%	11%	24%	23%	-	0%	53%	16%	11%	21%
Todos os respondentes	22%	8%	9%	27%	33%	0%	0%	45%	22%	10%	24%

Prática: L3.5. Avaliar os resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determinar que sejam adotadas providências.

L3.5.1. As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades internas de controle estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	21%	12%	10%	23%	33%	1%	-	42%	22%	5%	31%
Judiciário	18%	10%	10%	20%	40%	1%	-	36%	24%	5%	35%
FEDERAL	13%	7%	8%	26%	45%	2%	0%	27%	21%	8%	45%
Todos os respondentes	15%	7%	9%	24%	44%	1%	0%	30%	25%	8%	36%

L3.5.2. As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades de auditoria estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	5%	6%	6%	15%	69%	-	-	17%	38%	3%	41%
Judiciário	4%	7%	7%	13%	70%	-	-	16%	40%	3%	41%
FEDERAL	5%	3%	2%	15%	64%	10%	-	23%	22%	3%	51%
Todos os respondentes	18%	5%	7%	20%	45%	4%	0%	34%	23%	7%	36%

L3.5.3. A alta administração se posiciona com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	1%	1%	2%	16%	79%	-	-	19%	36%	8%	37%
Judiciário	2%	1%	2%	15%	80%	-	-	17%	37%	7%	39%
FEDERAL	2%	1%	4%	17%	74%	1%	-	16%	24%	11%	49%
Todos os respondentes	12%	3%	6%	19%	58%	1%	0%	28%	25%	11%	36%

L3.5.4. Conselhos e colegiados superiores, quando existem, se posicionam com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria que se referem às ações ou omissões da alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	49%	1%	6%	6%	33%	6%	-	64%	16%	-	20%
Judiciário	46%	1%	6%	8%	32%	7%	1%	64%	16%	-	20%
FEDERAL	26%	1%	8%	12%	44%	8%	-	44%	19%	3%	34%
Todos os respondentes	30%	3%	7%	17%	38%	4%	0%	46%	21%	7%	26%

L3.5.5. As providências necessárias, com respeito aos resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria, são avaliadas, determinadas e monitoradas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	3%	7%	14%	27%	49%	-	-	23%	20%	10%	47%
Judiciário	3%	6%	12%	28%	51%	-	-	20%	23%	10%	48%
FEDERAL	4%	4%	7%	21%	63%	1%	0%	18%	18%	9%	54%
Todos os respondentes	15%	4%	8%	23%	49%	1%	0%	30%	23%	10%	37%

Prática: L4.1. Estabelecer as instâncias internas de governança da organização.

L4.1.1. Papéis e responsabilidades dos conselhos e colegiados superiores estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	12%	2%	16%	19%	45%	6%	-	24%	56%	2%	17%
Judiciário	11%	2%	13%	20%	49%	5%	-	22%	60%	2%	16%
FEDERAL	6%	1%	11%	18%	59%	5%	-	16%	51%	2%	31%
Todos os respondentes	17%	2%	7%	23%	48%	3%	-	28%	42%	5%	25%

L4.1.2. Papéis e responsabilidades da alta administração estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	7%	2%	12%	15%	63%	1%	-	19%	59%	-	22%
Judiciário	6%	2%	10%	15%	67%	1%	-	16%	64%	-	20%
FEDERAL	2%	1%	7%	19%	70%	1%	-	9%	51%	2%	39%
Todos os respondentes	9%	2%	6%	24%	59%	1%	0%	18%	45%	6%	30%

L4.1.3. Papéis e responsabilidades das instâncias internas de apoio à governança estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	6%	2%	14%	21%	57%	-	-	20%	55%	-	26%
Judiciário	5%	2%	11%	25%	57%	-	-	17%	60%	-	23%
FEDERAL	4%	3%	7%	20%	65%	1%	-	13%	46%	4%	37%
Todos os respondentes	12%	3%	8%	25%	52%	1%	0%	23%	42%	6%	28%

L4.1.4. Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio à governança estão designados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	6%	2%	2%	6%	83%	1%	-	17%	63%	-	20%
Judiciário	5%	2%	2%	8%	82%	1%	1%	15%	64%	-	21%
FEDERAL	3%	1%	2%	8%	84%	2%	-	11%	48%	2%	38%
Todos os respondentes	12%	1%	3%	15%	67%	2%	0%	21%	44%	5%	30%

L4.1.5. Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio a governança cumprem seus papéis e responsabilidades relativos ao sistema de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	9%	3%	6%	19%	62%	1%	-	41%	37%	1%	21%
Judiciário	9%	3%	5%	17%	65%	1%	1%	35%	42%	2%	21%
FEDERAL	5%	1%	5%	17%	71%	1%	-	20%	41%	4%	36%
Todos os respondentes	11%	1%	6%	22%	58%	1%	0%	24%	41%	7%	29%

Prática: L4.2. Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.

L4.2.1. As decisões críticas da organização que demandam segregação de funções estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	26%	3%	5%	26%	41%	-	-	40%	30%	6%	24%
Judiciário	23%	3%	5%	25%	45%	-	-	34%	34%	6%	26%
FEDERAL	14%	3%	5%	23%	55%	-	-	26%	28%	8%	37%
Todos os respondentes	18%	2%	9%	31%	38%	1%	0%	32%	39%	7%	23%

L4.2.2. Há controles implantados de modo a reduzir o risco de decisões críticas serem tomadas sem respeitar a segregação de funções. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	29%	6%	20%	19%	27%	-	-	50%	15%	12%	23%
Judiciário	27%	6%	18%	22%	28%	-	-	47%	18%	10%	25%
FEDERAL	19%	5%	12%	23%	40%	1%	1%	36%	19%	9%	36%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	31%	29%	1%	1%	38%	34%	7%	21%

L4.2.3. O limite de tempo para que indivíduos exerçam a mesma função ou papel associado a decisões críticas de negócio está definido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	66%	2%	9%	10%	10%	-	1%	77%	15%	1%	7%
Judiciário	59%	4%	11%	10%	14%	-	1%	71%	18%	1%	10%
FEDERAL	52%	1%	10%	14%	19%	3%	1%	62%	22%	4%	13%
Todos os respondentes	36%	2%	10%	26%	24%	1%	1%	47%	30%	5%	17%

L4.2.4. Funções relacionadas a decisões críticas de negócio estão segregadas de modo a não concentrar em uma única pessoa o poder para tais decisões. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	19%	3%	23%	15%	38%	1%	-	38%	33%	5%	24%
Judiciário	17%	3%	23%	14%	42%	1%	-	35%	35%	5%	25%
FEDERAL	13%	2%	10%	18%	56%	0%	-	26%	31%	8%	35%
Todos os respondentes	21%	2%	10%	31%	34%	1%	1%	35%	37%	7%	21%

Prática: L4.3. Estabelecer o sistema de governança da organização e divulgá-lo para as partes interessadas.

L4.3.1. O sistema de governança da organização está definido e contempla: a) a identificação das instâncias internas de governança da organização; b) a definição de quais instâncias internas de governança participam de quais decisões críticas, bem como do

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	29%	19%	26%	16%	10%	-	-	59%	28%	2%	10%
Judiciário	25%	17%	23%	22%	13%	-	-	52%	33%	3%	11%
FEDERAL	19%	8%	18%	29%	27%	-	-	36%	31%	4%	29%
Todos os respondentes	21%	6%	13%	28%	32%	0%	0%	38%	33%	6%	23%

L4.3.2. O sistema de governança da organização está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	30%	21%	15%	14%	20%	-	-	62%	23%	2%	13%
Judiciário	26%	19%	12%	18%	25%	-	-	54%	30%	3%	13%
FEDERAL	16%	11%	11%	25%	36%	-	-	37%	30%	5%	29%
Todos os respondentes	21%	7%	9%	24%	38%	0%	0%	38%	32%	6%	24%

L4.3.3. O sistema de governança é avaliado, direcionado e monitorado pela mais alta instância interna de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	40%	20%	9%	15%	16%	-	-	70%	16%	5%	9%
Judiciário	34%	17%	8%	19%	22%	-	-	64%	21%	5%	10%
FEDERAL	24%	12%	8%	26%	30%	-	-	48%	21%	6%	24%
Todos os respondentes	27%	7%	10%	23%	33%	0%	0%	45%	26%	6%	22%

L4.3.4. O sistema de governança vigente na organização está publicado e disponível para consulta pelas partes interessadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	36%	20%	12%	10%	22%	-	-	65%	22%	2%	10%
Judiciário	31%	17%	10%	14%	27%	-	-	59%	28%	3%	10%
FEDERAL	26%	9%	6%	20%	39%	-	-	44%	24%	4%	28%
Todos os respondentes	31%	6%	7%	20%	36%	0%	0%	45%	28%	5%	22%

L4.3.5. A organização avalia e monitora se as partes interessadas conhecem o sistema de governança vigente na organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	62%	19%	8%	6%	6%	-	-	87%	6%	1%	6%
Judiciário	60%	16%	7%	10%	7%	-	-	83%	9%	2%	7%
FEDERAL	48%	11%	13%	15%	12%	-	1%	69%	12%	4%	15%
Todos os respondentes	41%	7%	12%	20%	19%	0%	0%	58%	20%	5%	17%

Prática: E1.1. Estabelecer e divulgar canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegurar sua efetividade, consideradas suas características e possibilidades de acesso.

E1.1.1. As partes interessadas estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	7%	-	8%	12%	73%	-	-	36%	52%	2%	9%
Judiciário	6%	1%	7%	14%	72%	-	-	31%	57%	2%	10%
FEDERAL	4%	2%	7%	14%	73%	-	-	22%	43%	5%	30%
Todos os respondentes	6%	2%	5%	21%	65%	0%	-	24%	43%	7%	27%

E1.1.2. Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	-	-	3%	13%	84%	-	-	13%	74%	1%	12%
Judiciário	-	-	4%	14%	82%	-	-	12%	74%	2%	11%
FEDERAL	1%	1%	4%	12%	83%	-	-	11%	54%	3%	31%
Todos os respondentes	4%	2%	6%	22%	66%	0%	0%	18%	48%	6%	29%

E1.1.3. Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações são divulgados periodicamente. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	3%	2%	8%	16%	70%	-	-	28%	62%	2%	8%
Judiciário	3%	2%	8%	15%	72%	-	-	24%	64%	3%	10%
FEDERAL	3%	2%	5%	17%	73%	-	0%	18%	50%	4%	28%
Todos os respondentes	7%	2%	9%	25%	57%	0%	0%	23%	44%	6%	26%

E1.1.4. Mecanismos para tratar informações recebidas estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	6%	-	7%	24%	63%	-	-	24%	62%	3%	10%
Judiciário	5%	1%	8%	25%	62%	-	-	23%	65%	3%	10%
FEDERAL	4%	1%	4%	21%	70%	-	-	18%	49%	4%	29%
Todos os respondentes	7%	3%	8%	25%	57%	0%	0%	23%	44%	7%	27%

E1.1.5. O desempenho, a disponibilidade e a adequação dos canais de comunicação são avaliados e monitorados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	24%	1%	14%	35%	26%	-	-	49%	38%	3%	9%
Judiciário	26%	1%	12%	34%	27%	-	-	49%	39%	4%	9%
FEDERAL	17%	2%	11%	30%	40%	-	0%	34%	36%	4%	25%
Todos os respondentes	18%	3%	12%	28%	38%	0%	0%	36%	33%	7%	24%

Prática: E1.2. Promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.

E1.2.1. Diretrizes para participação social na governança da organização (avaliação, direcionamento e monitoramento) estão definidas (p. ex., planejamento e orçamento participativo, envolvimento da sociedade civil organizada, controle social). (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	64%	3%	14%	8%	5%	5%	1%	83%	14%	-	3%
Judiciário	56%	4%	13%	13%	9%	4%	1%	74%	22%	-	4%
FEDERAL	38%	4%	13%	16%	23%	6%	1%	59%	31%	1%	9%
Todos os respondentes	16%	2%	11%	30%	40%	1%	0%	31%	40%	5%	25%

E1.2.2. Mecanismos que viabilizam a participação social na governança da organização estão implantados (p. ex., conferências de políticas públicas, mesas de diálogo, audiências e consultas públicas presenciais ou virtuais). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	67%	5%	8%	15%	3%	1%	-	85%	13%	1%	1%
Judiciário	60%	5%	10%	16%	8%	1%	-	79%	18%	1%	2%
FEDERAL	35%	5%	11%	19%	25%	5%	0%	59%	31%	1%	9%
Todos os respondentes	13%	2%	11%	32%	41%	1%	0%	28%	42%	5%	25%

E1.2.3. As diretrizes de participação social são observadas e postas em prática, em conformidade com as definições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	72%	6%	5%	12%	3%	2%	-	87%	9%	1%	2%
Judiciário	64%	5%	7%	15%	8%	2%	-	80%	15%	1%	4%
FEDERAL	39%	5%	8%	18%	25%	5%	0%	61%	28%	2%	9%
Todos os respondentes	15%	2%	11%	33%	38%	1%	0%	30%	41%	6%	24%

Prática: E1.3. Estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações.

E1.3.1. Diretrizes de relacionamento com a mídia, organizações de controle e outras organizações estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	23%	5%	13%	17%	42%	-	-	48%	36%	3%	13%
Judiciário	20%	5%	11%	20%	44%	-	-	45%	39%	4%	12%
FEDERAL	17%	5%	9%	21%	49%	-	-	42%	38%	4%	16%
Todos os respondentes	18%	3%	8%	26%	43%	0%	0%	40%	34%	7%	18%

E1.3.2. Estão implantados mecanismos de relacionamento: a) com a mídia; b) com organizações de controle; e c) com outras organizações públicas e privadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	15%	3%	20%	23%	38%	-	-	48%	35%	5%	13%
Judiciário	12%	4%	17%	25%	42%	-	-	44%	38%	5%	13%
FEDERAL	10%	4%	9%	28%	48%	-	-	38%	41%	5%	17%
Todos os respondentes	14%	3%	10%	30%	42%	0%	0%	38%	35%	8%	19%

E1.3.3. O desempenho e a qualidade do relacionamento da organização com a mídia, com as organizações de controle (internos e externos) e com outras organizações (públicas e privadas) são avaliados e monitorados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	49%	5%	17%	14%	15%	-	-	70%	14%	5%	12%
Judiciário	44%	5%	16%	20%	15%	-	-	64%	21%	5%	10%
FEDERAL	30%	6%	12%	28%	23%	0%	1%	57%	22%	5%	16%
Todos os respondentes	29%	4%	12%	26%	28%	0%	1%	50%	25%	8%	17%

Prática: E1.4. Assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado.

E1.4.1. As semelhanças e as distinções entre as partes interessadas, bem como suas necessidades e expectativas, estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	23%	14%	15%	17%	30%	-	-	55%	30%	3%	12%
Judiciário	21%	14%	12%	21%	31%	-	-	52%	34%	3%	10%
FEDERAL	19%	6%	9%	20%	45%	0%	-	45%	35%	4%	17%
Todos os respondentes	19%	3%	9%	28%	39%	1%	0%	41%	33%	7%	19%

E1.4.2. Critérios de seleção, priorização e balanceamento no atendimento de necessidades das partes interessadas estão definidos e são transparentes. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	31%	12%	15%	17%	24%	-	-	57%	27%	3%	13%
Judiciário	30%	10%	15%	20%	25%	-	-	55%	30%	3%	12%
FEDERAL	24%	5%	10%	21%	39%	1%	-	47%	33%	2%	18%
Todos os respondentes	22%	4%	10%	27%	36%	1%	0%	43%	31%	6%	20%

E1.4.3. Processos de seleção, priorização e balanceamento de decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização, que atendem as diferentes partes interessadas, estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	23%	3%	19%	31%	23%	-	-	49%	34%	2%	15%
Judiciário	21%	4%	17%	33%	25%	-	-	47%	37%	2%	14%
FEDERAL	20%	3%	11%	28%	37%	1%	0%	45%	34%	2%	20%
Todos os respondentes	20%	3%	10%	30%	36%	1%	0%	41%	32%	7%	21%

E1.4.4. A satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	17%	2%	21%	22%	37%	-	-	37%	48%	7%	8%
Judiciário	20%	3%	19%	22%	36%	-	-	40%	46%	6%	9%
FEDERAL	20%	7%	13%	31%	29%	0%	0%	45%	36%	4%	14%
Todos os respondentes	26%	5%	12%	30%	26%	1%	0%	47%	28%	7%	18%

Prática: E2.1. Estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.

E2.1.1. O modelo de gestão da estratégia está definido e considera aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	3%	2%	6%	21%	67%	-	-	15%	64%	2%	19%
Judiciário	3%	3%	6%	21%	68%	-	-	15%	65%	2%	18%
FEDERAL	7%	7%	9%	21%	56%	-	-	23%	45%	4%	28%
Todos os respondentes	16%	6%	7%	24%	46%	0%	0%	33%	35%	8%	24%

E2.1.2. O modelo de gestão da estratégia explicita os processos necessários, contemplando as etapas de formulação, desdobramento e monitoramento da estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	8%	12%	19%	59%	-	-	22%	57%	3%	17%
Judiciário	3%	8%	10%	18%	61%	-	-	22%	58%	3%	17%
FEDERAL	10%	10%	10%	18%	52%	-	0%	29%	39%	4%	28%
Todos os respondentes	19%	6%	9%	24%	41%	0%	0%	38%	32%	8%	22%

E2.1.3. O modelo de gestão da estratégia explicita como as partes interessadas definem, comunicam e revisam a estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	9%	7%	12%	17%	55%	-	-	26%	57%	1%	16%
Judiciário	10%	7%	11%	18%	54%	-	-	26%	58%	1%	15%
FEDERAL	17%	9%	11%	21%	42%	0%	-	35%	34%	5%	27%
Todos os respondentes	23%	6%	11%	26%	33%	0%	-	41%	30%	7%	22%

E2.1.4. O modelo de gestão da estratégia explicita como as partes interessadas são envolvidas no acompanhamento do desempenho organizacional. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	13%	8%	13%	21%	45%	-	-	30%	52%	2%	15%
Judiciário	13%	8%	10%	23%	46%	-	-	30%	53%	2%	14%
FEDERAL	17%	11%	9%	23%	39%	1%	-	37%	33%	5%	25%
Todos os respondentes	23%	7%	10%	27%	33%	0%	0%	42%	30%	8%	21%

E2.1.5. O modelo de gestão da estratégia explicita as responsabilidades das instâncias internas de governança (p. ex. conselhos, chefes de poderes, ministros e secretários) no que tange a avaliação, direcionamento e monitoramento da estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	19%	7%	7%	17%	50%	-	-	34%	51%	-	15%
Judiciário	18%	7%	6%	17%	52%	-	-	33%	52%	-	14%
FEDERAL	18%	8%	8%	19%	46%	0%	-	34%	36%	4%	27%
Todos os respondentes	23%	6%	8%	24%	38%	1%	0%	40%	31%	7%	22%

E2.1.6. Diretrizes para monitoramento e avaliação da execução da estratégia estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	5%	3%	9%	21%	62%	-	-	17%	62%	1%	20%
Judiciário	5%	4%	9%	21%	62%	-	-	19%	62%	1%	18%
FEDERAL	13%	9%	9%	21%	48%	-	0%	31%	36%	4%	29%
Todos os respondentes	23%	6%	9%	24%	37%	0%	0%	40%	31%	7%	23%

E2.1.7. O modelo de gestão da estratégia está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	5%	3%	8%	20%	64%	-	-	16%	57%	1%	26%
Judiciário	5%	4%	8%	19%	65%	-	-	17%	59%	1%	23%
FEDERAL	12%	11%	8%	23%	47%	-	1%	30%	34%	4%	32%
Todos os respondentes	22%	7%	9%	25%	36%	0%	0%	40%	31%	6%	23%

Prática: E2.2. Estabelecer a estratégia da organização.

E2.2.1. A missão, a visão e os valores da organização estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	-	1%	-	8%	91%	-	-	9%	60%	-	30%
Judiciário	-	1%	-	9%	90%	-	-	9%	62%	-	30%
FEDERAL	1%	3%	2%	6%	89%	-	-	10%	52%	2%	37%
Todos os respondentes	18%	3%	7%	23%	48%	0%	0%	31%	40%	5%	24%

E2.2.2. As instâncias internas de governança, os gestores e os colaboradores (p. ex.: servidores e empregados) participam da formulação da estratégia. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	3%	1%	7%	23%	65%	-	-	19%	57%	1%	23%
Judiciário	3%	1%	8%	22%	67%	-	-	17%	60%	1%	22%
FEDERAL	6%	4%	7%	18%	65%	-	-	21%	47%	3%	28%
Todos os respondentes	16%	3%	12%	33%	36%	1%	0%	33%	39%	6%	22%

E2.2.3. Na formulação da estratégia, a organização adota práticas participativas que consideram os anseios das partes interessadas externas (p. ex. sociedade). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	17%	7%	9%	16%	50%	-	-	43%	43%	-	14%
Judiciário	16%	8%	11%	14%	50%	-	-	41%	44%	-	15%
FEDERAL	16%	5%	9%	21%	49%	1%	-	34%	39%	4%	23%
Todos os respondentes	17%	3%	11%	33%	36%	0%	0%	34%	38%	6%	22%

E2.2.4. A estratégia da organização está definida e explícita objetivos, iniciativas, indicadores de desempenho e metas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	1%	1%	3%	9%	85%	-	-	9%	49%	2%	40%
Judiciário	1%	1%	3%	11%	84%	-	-	9%	52%	2%	37%
FEDERAL	2%	5%	5%	18%	70%	-	-	14%	41%	3%	42%
Todos os respondentes	19%	3%	11%	32%	35%	0%	0%	33%	38%	6%	23%

E2.2.5. A estratégia da organização é executada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	1%	3%	6%	30%	59%	-	-	12%	50%	2%	36%
Judiciário	1%	3%	6%	32%	58%	-	-	11%	53%	3%	32%
FEDERAL	3%	5%	6%	28%	59%	0%	-	16%	36%	4%	44%
Todos os respondentes	14%	3%	8%	37%	37%	0%	0%	30%	39%	7%	25%

Prática: E2.3. Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

E2.3.1. A execução das iniciativas estratégicas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	2%	8%	31%	56%	-	-	17%	53%	1%	28%
Judiciário	2%	4%	7%	30%	58%	-	-	19%	52%	2%	27%
FEDERAL	5%	7%	8%	26%	54%	-	-	21%	38%	4%	37%
Todos os respondentes	20%	4%	12%	34%	29%	0%	0%	34%	34%	7%	24%

E2.3.2. O desempenho da organização é avaliado com base nos indicadores e metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	3%	6%	20%	69%	-	-	16%	47%	2%	35%
Judiciário	2%	5%	5%	20%	69%	-	-	16%	48%	4%	32%
FEDERAL	4%	8%	5%	26%	56%	0%	-	21%	33%	3%	43%
Todos os respondentes	20%	4%	12%	32%	31%	0%	0%	35%	34%	7%	24%

E2.3.3. Ações são adotadas quando o desempenho é insatisfatório e, também, quando comprovadamente necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	3%	3%	15%	31%	47%	-	-	24%	48%	6%	22%
Judiciário	4%	6%	15%	30%	45%	-	-	24%	48%	6%	23%
FEDERAL	7%	7%	9%	29%	48%	0%	0%	28%	32%	8%	33%
Todos os respondentes	18%	4%	10%	32%	34%	1%	0%	35%	34%	8%	23%

E2.3.4. A estratégia da organização é executada de acordo com os objetivos e as metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	1%	12%	27%	58%	-	-	15%	52%	5%	28%
Judiciário	2%	4%	10%	28%	56%	-	-	17%	51%	4%	28%
FEDERAL	4%	6%	8%	23%	60%	-	-	19%	36%	6%	40%
Todos os respondentes	17%	3%	9%	33%	37%	0%	0%	32%	36%	7%	25%

Prática: E3.1. Estabelecer mecanismos de atuação conjunta, entre organizações, com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas.

E3.1.1. Instâncias de governança de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	42%	1%	27%	12%	15%	3%	-	66%	26%	2%	6%
Judiciário	36%	3%	25%	15%	18%	3%	-	61%	30%	3%	7%
FEDERAL	26%	2%	12%	19%	38%	2%	0%	44%	42%	2%	12%
Todos os respondentes	26%	3%	10%	24%	36%	1%	0%	42%	35%	6%	17%

E3.1.2. Organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	41%	2%	15%	19%	20%	3%	-	71%	20%	2%	7%
Judiciário	35%	4%	15%	21%	22%	3%	-	65%	25%	3%	8%
FEDERAL	25%	2%	8%	19%	42%	2%	0%	44%	41%	2%	12%
Todos os respondentes	24%	3%	9%	24%	38%	1%	0%	42%	35%	6%	17%

E3.1.3. Responsabilidades de organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	43%	1%	15%	17%	20%	3%	-	69%	23%	2%	6%
Judiciário	38%	2%	14%	18%	24%	4%	-	64%	27%	3%	7%
FEDERAL	27%	2%	8%	21%	40%	3%	1%	46%	40%	2%	12%
Todos os respondentes	26%	3%	10%	24%	36%	1%	0%	44%	33%	6%	17%

E3.1.4. Objetivos, indicadores e metas de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidos e foram acordados com as organizações envolvidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	56%	2%	9%	17%	10%	5%	-	77%	15%	-	8%
Judiciário	48%	4%	10%	21%	13%	4%	-	70%	21%	1%	9%
FEDERAL	31%	4%	10%	23%	29%	3%	0%	51%	34%	2%	14%
Todos os respondentes	29%	4%	11%	25%	30%	2%	0%	46%	31%	6%	17%

E3.1.5. Normas necessárias à execução de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	50%	2%	9%	19%	15%	5%	-	70%	19%	1%	10%
Judiciário	44%	4%	10%	19%	19%	4%	-	63%	25%	2%	10%
FEDERAL	30%	3%	10%	21%	32%	3%	0%	49%	34%	2%	14%
Todos os respondentes	28%	3%	12%	24%	31%	2%	0%	46%	31%	5%	18%

E3.1.6. Informações relevantes relativas às políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são compartilhadas e comunicadas às instâncias de governança das políticas e às demais partes interessadas

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	49%	2%	9%	22%	13%	5%	-	74%	17%	1%	7%
Judiciário	44%	4%	10%	24%	15%	4%	-	70%	21%	2%	8%
FEDERAL	28%	2%	9%	24%	33%	3%	0%	52%	35%	2%	11%
Todos os respondentes	25%	3%	11%	26%	33%	1%	0%	46%	32%	6%	16%

E3.1.7. Ações de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são avaliadas, direcionadas e monitoradas pelas instâncias de governança da política. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	56%	5%	8%	17%	9%	5%	-	78%	15%	1%	6%
Judiciário	50%	6%	10%	19%	12%	4%	-	71%	20%	2%	7%
FEDERAL	34%	3%	9%	24%	28%	3%	0%	56%	30%	3%	12%
Todos os respondentes	29%	3%	12%	24%	29%	2%	0%	48%	29%	6%	17%

Prática: C1.1. Estabelecer estrutura de gestão de riscos.

C1.1.1. Diretrizes para gestão de riscos e estabelecimento de controles internos estão definidas, e incluem a definição da tolerância ao risco, de papéis e responsabilidades, de critérios de classificação de riscos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	62%	19%	8%	5%	7%	-	-	86%	5%	2%	7%
Judiciário	57%	21%	10%	6%	7%	-	-	85%	5%	2%	9%
FEDERAL	40%	14%	12%	21%	12%	0%	1%	63%	13%	7%	18%
Todos os respondentes	31%	6%	11%	29%	21%	1%	1%	46%	28%	6%	19%

C1.1.2. O processo de gestão de riscos está implantado e contempla os seguintes componentes: ambiente de controle; fixação de objetivos; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; atividades de monitoramento. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	62%	20%	8%	7%	3%	-	-	86%	3%	3%	7%
Judiciário	58%	22%	10%	7%	4%	-	-	87%	3%	3%	8%
FEDERAL	41%	18%	14%	18%	8%	0%	-	67%	10%	9%	14%
Todos os respondentes	34%	6%	13%	28%	18%	1%	1%	49%	26%	6%	18%

C1.1.3. Riscos críticos da organização estão identificados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	45%	15%	21%	12%	7%	-	-	71%	8%	9%	12%
Judiciário	45%	19%	19%	10%	7%	-	-	74%	7%	8%	11%
FEDERAL	32%	14%	17%	18%	18%	0%	0%	57%	13%	12%	18%
Todos os respondentes	33%	5%	12%	29%	19%	1%	1%	48%	27%	7%	18%

C1.1.4. Controles internos para reduzir os riscos críticos identificados estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	43%	15%	15%	21%	5%	1%	-	71%	5%	8%	16%
Judiciário	43%	19%	14%	19%	4%	1%	-	74%	4%	7%	15%
FEDERAL	31%	15%	16%	25%	13%	1%	-	56%	11%	11%	22%
Todos os respondentes	27%	6%	11%	29%	25%	1%	1%	43%	30%	7%	20%

C1.1.5. Plano de continuidade, relacionado aos elementos críticos de sua área de atuação, está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	63%	6%	6%	21%	5%	-	-	73%	9%	2%	15%
Judiciário	59%	10%	8%	19%	4%	-	-	76%	8%	2%	14%
FEDERAL	45%	13%	9%	23%	10%	0%	-	65%	10%	7%	17%
Todos os respondentes	37%	6%	11%	27%	17%	1%	1%	52%	25%	6%	17%

C1.1.6. A responsabilidade por coordenar a estrutura de gestão de riscos da organização está atribuída. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	72%	9%	6%	1%	12%	-	-	85%	10%	-	5%
Judiciário	70%	11%	6%	3%	10%	-	-	86%	9%	-	6%
FEDERAL	49%	13%	7%	11%	20%	-	-	67%	12%	6%	15%
Todos os respondentes	35%	5%	10%	25%	23%	1%	1%	49%	27%	6%	18%

C1.1.7. As instâncias internas de governança utilizam as informações resultantes do processo de gestão de riscos para apoiar seus processos decisórios. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	77%	8%	5%	5%	6%	-	-	91%	5%	1%	3%
Judiciário	73%	10%	6%	7%	5%	-	-	91%	4%	1%	4%
FEDERAL	47%	12%	12%	16%	13%	-	-	68%	10%	9%	12%
Todos os respondentes	35%	5%	11%	28%	20%	1%	1%	50%	26%	7%	17%

Prática: C1.2. Monitorar e avaliar a estrutura de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.

C1.2.1. O monitoramento e a avaliação da estrutura de gestão de riscos são executados e consideram aspectos como: conformidade legal e regulamentar, boas práticas, alinhamento a estratégias da organização e seu desempenho global. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	63%	12%	10%	7%	8%	-	-	79%	3%	5%	13%
Judiciário	60%	14%	10%	8%	8%	-	-	80%	3%	4%	13%
FEDERAL	44%	15%	9%	18%	13%	-	-	66%	8%	8%	18%
Todos os respondentes	38%	9%	9%	22%	22%	1%	0%	56%	16%	9%	19%

C1.2.2. A estrutura de gestão de riscos é monitorada e avaliada pela mais alta instância interna de governança da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	72%	12%	5%	6%	6%	-	-	87%	3%	1%	8%
Judiciário	70%	14%	5%	7%	5%	-	-	89%	3%	1%	8%
FEDERAL	48%	15%	7%	15%	14%	-	0%	71%	9%	7%	14%
Todos os respondentes	41%	8%	8%	20%	22%	1%	0%	59%	16%	8%	17%

C1.2.3. Medidas visando o aprimoramento da estrutura de gestão de riscos são implementadas sempre que necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	69%	15%	5%	7%	5%	-	-	87%	3%	5%	5%
Judiciário	66%	17%	5%	9%	4%	-	-	89%	3%	4%	5%
FEDERAL	47%	17%	8%	15%	13%	-	-	72%	8%	8%	12%
Todos os respondentes	40%	9%	8%	20%	22%	1%	0%	60%	16%	9%	16%

Prática: C2.1. Estabelecer a função de auditoria interna.

C2.1.1. O propósito, a autoridade, o mandato e a responsabilidade da auditoria interna estão definidos em estatuto. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	7%	2%	9%	15%	66%	-	-	13%	50%	2%	35%
Judiciário	7%	2%	9%	13%	70%	-	-	11%	52%	2%	34%
FEDERAL	7%	3%	5%	12%	62%	11%	0%	24%	30%	2%	44%
Todos os respondentes	34%	5%	7%	19%	33%	2%	1%	45%	25%	3%	27%

C2.1.2. Normas estabelecem a posição da função de auditoria interna na organização, autorizam o acesso aos recursos organizacionais (p. ex. informações, acesso a sistemas) relevantes à realização do trabalho de auditoria e definem o escopo de suas atividades

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	7%	3%	2%	12%	76%	-	-	14%	49%	1%	36%
Judiciário	6%	3%	2%	10%	80%	-	-	11%	51%	1%	36%
FEDERAL	6%	3%	4%	8%	68%	11%	-	23%	29%	2%	46%
Todos os respondentes	31%	4%	6%	20%	34%	2%	1%	42%	26%	4%	28%

C2.1.3. A função de auditoria interna está implantada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	6%	-	5%	6%	84%	-	-	7%	51%	1%	41%
Judiciário	5%	1%	4%	7%	84%	-	-	7%	52%	2%	39%
FEDERAL	4%	1%	2%	3%	78%	11%	-	18%	30%	1%	51%
Todos os respondentes	30%	5%	7%	18%	37%	2%	2%	42%	25%	4%	29%

C2.1.4. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	9%	1%	6%	7%	76%	1%	-	17%	35%	5%	43%
Judiciário	9%	2%	5%	10%	74%	1%	-	16%	38%	5%	41%
FEDERAL	7%	1%	3%	7%	70%	11%	-	23%	24%	1%	52%
Todos os respondentes	32%	5%	8%	19%	33%	2%	1%	43%	24%	4%	30%

Prática: C2.2. Prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.

C2.2.1. A auditoria interna se reporta funcionalmente à mais alta instância interna de governança e administrativamente à alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	5%	-	2%	15%	78%	-	-	8%	52%	-	40%
Judiciário	5%	-	2%	12%	81%	-	-	8%	54%	-	38%
FEDERAL	6%	3%	1%	8%	71%	11%	-	22%	31%	1%	46%
Todos os respondentes	30%	4%	5%	18%	39%	2%	1%	42%	27%	4%	28%

C2.2.2. Diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse (p. ex. não participação em atos de gestão) na função de auditoria interna estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-
Tribunal Federal	12%	13%	8%	13%	55%	-	-	26%	45%	3%	26%
Judiciário	10%	11%	7%	14%	57%	-	-	23%	46%	4%	28%
FEDERAL	12%	9%	3%	8%	57%	11%	0%	34%	27%	4%	36%
Todos os respondentes	38%	5%	7%	22%	25%	2%	1%	50%	23%	4%	23%

C2.2.3. As competências necessárias ao desempenho das responsabilidades da auditoria interna estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	14%	14%	5%	12%	56%	-	-	31%	42%	1%	26%
Judiciário	12%	14%	4%	13%	56%	-	-	30%	42%	1%	27%
FEDERAL	9%	6%	4%	7%	63%	11%	-	28%	29%	2%	41%
Todos os respondentes	33%	4%	7%	20%	33%	2%	1%	44%	26%	4%	26%

C2.2.4. Condições são providas para que os auditores internos possuam, coletivamente, as competências necessárias ao desempenho das atribuições da função de auditoria interna. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	7%	1%	6%	30%	56%	-	-	27%	45%	2%	26%
Judiciário	6%	2%	7%	30%	55%	-	-	24%	46%	2%	29%
FEDERAL	7%	2%	5%	20%	56%	11%	-	29%	26%	4%	40%
Todos os respondentes	33%	4%	8%	21%	30%	2%	2%	46%	25%	4%	25%

Prática: C2.3. Assegurar que a auditoria interna adicione valor à organização.

C2.3.1. Diretrizes para que a função de auditoria interna contribua para a melhoria dos processos de governança, de gestão e de gerenciamento de riscos e controles, utilizando abordagem sistemática estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	17%	7%	9%	23%	43%	-	-	38%	33%	6%	23%
Judiciário	15%	10%	11%	21%	42%	-	-	37%	35%	6%	22%
FEDERAL	15%	6%	8%	21%	41%	11%	-	38%	22%	4%	36%
Todos os respondentes	32%	6%	7%	19%	31%	5%	0%	48%	19%	5%	28%

C2.3.2. Diretrizes para o planejamento dos trabalhos de auditoria interna estão definidas e levam em consideração os riscos relevantes para a organização. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	16%	6%	8%	17%	52%	-	-	28%	42%	6%	24%
Judiciário	14%	8%	10%	16%	52%	-	-	27%	44%	6%	24%
FEDERAL	9%	5%	7%	16%	51%	11%	-	30%	25%	4%	41%
Todos os respondentes	31%	6%	8%	17%	33%	5%	0%	47%	19%	5%	29%

C2.3.3. Objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de auditoria interna estão estabelecidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	47%	12%	10%	9%	22%	-	-	65%	21%	2%	12%
Judiciário	41%	12%	10%	11%	25%	-	-	59%	26%	3%	12%
FEDERAL	24%	8%	8%	16%	33%	11%	-	47%	19%	2%	32%
Todos os respondentes	38%	7%	9%	16%	26%	5%	0%	53%	17%	4%	25%

C2.3.4. Plano de auditoria interna, elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da organização, está aprovado. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	13%	2%	13%	20%	52%	-	-	23%	49%	1%	27%
Judiciário	11%	3%	11%	22%	52%	-	-	22%	50%	1%	28%
FEDERAL	7%	2%	6%	9%	65%	11%	-	24%	27%	1%	48%
Todos os respondentes	35%	6%	6%	15%	33%	5%	0%	49%	18%	4%	29%

C2.3.5. Trabalhos de auditoria interna são executados em conformidade com as diretrizes e os planos definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	6%	-	7%	21%	66%	-	-	12%	55%	3%	30%
Judiciário	5%	1%	7%	20%	68%	-	-	10%	56%	3%	30%
FEDERAL	5%	1%	3%	11%	69%	11%	-	20%	30%	2%	48%
Todos os respondentes	31%	5%	5%	15%	39%	5%	0%	44%	20%	5%	31%

C2.3.6. O desempenho da função de auditoria interna é mensurado e avaliado com base nos indicadores e metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	57%	12%	5%	13%	14%	-	-	74%	17%	2%	6%
Judiciário	53%	12%	7%	11%	16%	-	-	71%	19%	2%	8%
FEDERAL	29%	9%	7%	13%	32%	11%	-	53%	16%	2%	29%
Todos os respondentes	42%	7%	7%	15%	24%	5%	0%	57%	15%	4%	24%

C2.3.7. Medidas visando o aprimoramento da função auditoria interna são implementadas sempre que necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	9%	6%	7%	29%	49%	-	-	31%	41%	8%	20%
Judiciário	8%	7%	7%	28%	51%	-	-	28%	42%	7%	24%
FEDERAL	7%	4%	7%	19%	52%	11%	-	34%	23%	7%	35%
Todos os respondentes	30%	6%	6%	19%	33%	5%	0%	49%	17%	7%	26%

Prática: C3.1. Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.

C3.1.1. As necessidades de publicidade de informações decorrentes de exigências normativas e jurisprudenciais, e de demandas das partes interessadas estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	1%	2%	5%	9%	83%	-	-	16%	50%	-	34%
Judiciário	1%	3%	4%	10%	82%	-	-	14%	51%	1%	33%
FEDERAL	2%	2%	4%	11%	81%	-	-	15%	37%	4%	44%
Todos os respondentes	4%	2%	5%	23%	66%	0%	0%	16%	45%	6%	33%

C3.1.2. Diretrizes da alta administração para abertura de dados, divulgação de informações relacionadas à área de atuação da organização e comunicação com as diferentes partes interessadas estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	10%	6%	2%	20%	62%	-	-	26%	50%	-	24%
Judiciário	10%	6%	3%	19%	63%	-	-	23%	54%	1%	22%
FEDERAL	8%	3%	6%	16%	67%	-	-	22%	38%	4%	35%
Todos os respondentes	8%	3%	6%	27%	56%	0%	0%	21%	43%	6%	30%

C3.1.3. O catálogo de informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa está definido e é acessível às partes interessadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	9%	3%	2%	12%	73%	-	-	22%	51%	2%	24%
Judiciário	10%	3%	3%	12%	71%	-	-	22%	52%	3%	23%
FEDERAL	11%	3%	4%	15%	67%	-	-	24%	38%	4%	34%
Todos os respondentes	10%	3%	6%	25%	56%	0%	0%	22%	43%	6%	30%

C3.1.4. As informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa estão acessíveis às partes interessadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	1%	2%	-	9%	87%	-	-	17%	48%	2%	33%
Judiciário	2%	2%	-	10%	87%	-	-	15%	50%	3%	31%
FEDERAL	3%	2%	2%	13%	80%	-	-	16%	39%	5%	41%
Todos os respondentes	4%	2%	4%	24%	65%	0%	0%	17%	45%	6%	32%

C3.1.5. As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e jurisprudenciais. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	-	2%	-	6%	92%	-	-	16%	47%	2%	35%
Judiciário	-	2%	-	7%	91%	-	-	14%	50%	2%	34%
FEDERAL	1%	2%	2%	9%	86%	-	-	13%	38%	5%	44%
Todos os respondentes	3%	2%	3%	20%	72%	0%	0%	16%	45%	6%	33%

C3.1.6. A satisfação das partes interessadas com as informações providas [transparência ativa] é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	42%	6%	14%	12%	26%	1%	-	63%	23%	2%	12%
Judiciário	44%	8%	13%	12%	22%	1%	-	65%	23%	2%	10%
FEDERAL	30%	6%	10%	17%	37%	0%	0%	47%	23%	5%	25%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	27%	33%	0%	1%	38%	33%	6%	23%

Prática: C3.2. Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.

C3.2.1. Relatórios produzidos pela organização, relativos à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	9%	2%	10%	31%	47%	-	-	21%	38%	2%	38%
Judiciário	10%	4%	9%	31%	47%	-	-	22%	39%	3%	36%
FEDERAL	7%	2%	5%	24%	63%	-	-	18%	26%	3%	52%
Todos os respondentes	13%	2%	6%	22%	55%	0%	0%	24%	38%	5%	32%

C3.2.2. Informações produzidas por instâncias externas de governança, relativas à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	29%	1%	12%	16%	42%	-	-	43%	35%	3%	19%
Judiciário	29%	1%	10%	18%	43%	-	-	41%	35%	3%	21%
FEDERAL	19%	2%	5%	20%	54%	-	-	33%	23%	3%	41%
Todos os respondentes	19%	2%	7%	24%	47%	0%	0%	30%	35%	6%	29%

C3.2.3. As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e jurisprudenciais. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	12%	1%	2%	10%	74%	-	-	29%	42%	2%	27%
Judiciário	10%	2%	2%	10%	76%	-	-	26%	44%	2%	29%
FEDERAL	7%	1%	2%	7%	83%	-	-	21%	27%	4%	48%
Todos os respondentes	11%	2%	3%	18%	65%	0%	0%	22%	39%	6%	33%

C3.2.4. A satisfação das partes interessadas com o conteúdo e a qualidade da prestação de contas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Federal	60%	2%	5%	10%	20%	1%	1%	73%	13%	2%	12%
Judiciário	57%	6%	4%	12%	19%	1%	1%	72%	14%	2%	11%
FEDERAL	42%	4%	7%	18%	28%	1%	1%	57%	16%	5%	22%
Todos os respondentes	26%	3%	8%	25%	38%	0%	1%	38%	31%	6%	25%

Prática: C3.3. Avaliar a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos.

C3.3.1. A satisfação das partes interessadas com serviços e produtos sob responsabilidade da organização é monitorada e avaliada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	24%	2%	12%	26%	35%	-	1%	49%	38%	2%	10%
Judiciário	21%	6%	10%	28%	34%	-	1%	46%	42%	3%	10%
FEDERAL	18%	7%	12%	29%	34%	-	1%	44%	36%	4%	16%
Todos os respondentes	25%	5%	11%	28%	29%	0%	0%	47%	26%	8%	19%

C3.3.2. A imagem da organização perante as partes interessadas, em especial a confiança, é monitorada e avaliada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	38%	2%	8%	27%	23%	-	1%	60%	29%	2%	8%
Judiciário	34%	5%	10%	27%	24%	-	1%	56%	32%	3%	9%
FEDERAL	25%	8%	9%	28%	30%	0%	1%	53%	30%	3%	14%
Todos os respondentes	28%	6%	10%	27%	28%	0%	0%	50%	24%	8%	18%

C3.3.3. Ações de melhoria são implementadas com base nos resultados das avaliações. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Federal	35%	6%	7%	29%	23%	-	-	65%	24%	3%	7%
Judiciário	30%	10%	9%	30%	22%	-	-	62%	27%	4%	8%
FEDERAL	20%	8%	11%	29%	31%	0%	0%	51%	29%	5%	14%
Todos os respondentes	26%	6%	10%	25%	32%	0%	0%	50%	23%	8%	18%

Prática: C3.4. Garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.

C3.4.1. Diretrizes para a apuração de irregularidades, incluindo desconformidades com o código de ética e de conduta e com diretrizes de governança e de gestão, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	10%	-	9%	22%	58%	-	-	15%	49%	2%	34%
Judiciário	9%	-	10%	23%	59%	-	-	13%	50%	2%	35%
FEDERAL	3%	1%	9%	14%	73%	-	-	11%	36%	5%	48%
Todos os respondentes	14%	3%	8%	26%	47%	0%	0%	24%	39%	6%	31%

C3.4.2. Indícios de irregularidades são apurados em conformidade com as diretrizes definidas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	7%	-	3%	14%	76%	-	-	14%	48%	3%	35%
Judiciário	6%	-	4%	15%	75%	-	-	12%	49%	3%	36%
FEDERAL	3%	0%	3%	9%	85%	-	-	11%	36%	5%	49%
Todos os respondentes	11%	3%	6%	24%	55%	0%	0%	22%	41%	6%	32%

C3.4.3. Casos comprovados de irregularidades resultam na aplicação de sanções, em conformidade com as diretrizes definidas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	6%	-	2%	6%	86%	-	-	14%	44%	3%	38%
Judiciário	5%	-	3%	8%	85%	-	-	12%	46%	3%	39%
FEDERAL	2%	1%	2%	5%	90%	-	-	11%	35%	4%	51%
Todos os respondentes	11%	3%	5%	21%	60%	0%	0%	21%	41%	5%	32%

C3.4.4. Casos comprovados de irregularidade resultam no encaminhamento tempestivo de informações para os órgãos de controle competentes. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Deixou adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal Superior Eleitoral -TSE	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Federal	2%	-	1%	7%	90%	-	-	13%	45%	5%	37%
Judiciário	2%	-	1%	10%	87%	-	-	11%	46%	4%	39%
FEDERAL	2%	0%	2%	8%	88%	-	-	11%	34%	6%	49%
Todos os respondentes	10%	3%	5%	20%	62%	0%	0%	21%	41%	6%	33%